



**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
FACULDADE AGES**

CURSO DE DIREITO

PROJETO PEDAGÓGICO



BACHARELADO

**Paripiranga/BA
2013**

SUMÁRIO

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	4
1 CURSO	4
2 MANTENEDORA	4
3 MANTIDA	4
4 DIRIGENTE PRINCIPAL DA INSTITUIÇÃO	4
5 COORDENADOR DO CURSO	4
6 CURSO/HABILITAÇÃO.....	4
7 BASE LEGAL DO CURSO.....	5
II – PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	6
1 CONTEXTUALIZAÇÃO	6
1.1 Breve Histórico da Faculdade AGES	6
1.2 Contextualização do curso	8
1.3 Localização da Cidade/Município	9
1.4 Caracterização Geográfica.....	10
1.5 Caracterização Econômica	10
1.6 Contingente Populacional.....	10
1.7 Situação Educacional.....	10
1.8 Mercado de Trabalho.....	11
2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	13
2.1 Ensino	13
2.2 Pesquisa	18
2.3 Extensão	23
3 MISSÃO E OBJETIVOS DO CURSO DE DIREITO	27
3.1 Missão.....	27
3.2 Objetivos do curso	27
4 PERFIL PROFISSIONGRÁFICO	28
4.1 Competências Profissionais, Atitude e Valores.....	30
4.2 Habilitações e Ênfase.....	32
4.3 Princípios Norteadores	33
5 DESENVOLVIMENTO DA CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA	35
5.1 Integração Teoria e Prática	36
5.2 Trabalhando a Interdisciplinaridade	37
5.3 Flexibilidade Curricular.....	37
5.4 Temas Transversais	38
5.5 Políticas de Ensino	38
5.6 Estratégias de Operacionalização do Currículo.....	40
6 PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS, FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS	41
6.1 Princípios Metodológicos do Currículo.....	44
6.2 Princípios Filosóficos do Currículo.....	44
6.3 Princípios Pedagógicos do Currículo	44

6.4 Outros Princípios	45
7 SÍNTESE DA CONCEPÇÃO POLÍTICA E PEDAGÓGICA	45
8 OPERACIONALIZAÇÃO DO CURRÍCULO	45
8.1 Outras Considerações sobre o Currículo AGES	48
9 POLÍTICAS DE APOIO AO DISCENTE	49
10 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	52
11 PROJETO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA A VIDA (PROVIDA).....	53
12 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E INDÍGENAS	54
13 AVALIAÇÃO DO CURSO	55
13.1 Avaliação Externa.....	56
13.2 Avaliação Interna: autoavaliação.....	56
13.3 Justificativa e Objetivos	56
13.4 Metodologia.....	57
14 GESTÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA DO CURSO	58
14.1 Gestão Pedagógica.....	59
14.2 Estrutura Acadêmico-Administrativa do Curso	59
15 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	64
16 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	68
17 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	69
17.1 Integração Ensino e Extensão.....	69
17.2 Integração Ensino e Pesquisa	70
17.3 Monitoria	70
17.4 Estágios Não Obrigatórios/Voluntários.....	71
17.5 Palestras, Painéis, Seminários	71
IV ESTRUTURA FÍSICA DO CURSO, ATIVIDADES OU RECURSOS COMPLEMENTARES	71

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1 CURSO

Direito

Modalidade: Bacharelado

2 MANTENEDORA

Nome: AGES – Empreendimentos Educacionais LTDA.

Endereço: Av. Universitária 23, Parque das Palmeiras – Paripiranga (BA) CEP 48430-000

Telefax (75) 3279.2210 – e-mail: ageswilson@faculdadeages.com.br

Site: www.faculdadeages.com.br

3 MANTIDA

Nome: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – AGES

Nome de Fantasia: Faculdade AGES

4 DIRIGENTE PRINCIPAL DA INSTITUIÇÃO

Nome: José Wilson dos Santos

Endereço: Avenida Salustiano, 3 – Centro – Paripiranga (BA) – CEP: 48430-000

Tel.: (75) 3279.2167 – e-mail: ageswilson@faculdadeages.com.br

5 COORDENADOR DO CURSO

Nome: Edson Pires da Fonseca

Tel.: 79 9163-2483

Formação acadêmica:

Graduação: Bacharelado em Direito pela Universidade Estadual de Londrina, PR.

Mestrado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Experiência no Magistério Superior: desde julho de 2004.

Regime de trabalho: Tempo Integral.

6 CURSO/HABILITAÇÃO

Curso: Direito

Modalidade: Bacharelado

Vagas anuais: 100 (cem)

Número de alunos por sala: 50 (cinquenta)

Turnos de funcionamento: noturno e integral

Regime de matrícula: semestral

Carga horária do curso: 4.760 (quatro mil setecentos e sessenta) aulas de 50 minutos, correspondente a 3.966 (três mil novecentos e sessenta e seis) aulas de 60 minutos.

Regime acadêmico: semestral por disciplina

Integralização Curricular: O curso terá duração de 5 anos, com tempo máximo de integralização de 9 anos.

7 BASE LEGAL DO CURSO

O PPC está em integral consonância com as diretrizes curriculares para o curso de Direito (Res. nº 9/2004, CNE).

O curso de Direito da Faculdade AGES foi autorizado pela **Portaria MEC nº 4.182**, de 6 de dezembro de 2005, publicada no DOU em 7 de dezembro de 2005. Foi reconhecido pela **Portaria MEC nº 843**, de 14 de abril de 2011, publicada no DOU em 18 de abril de 2011.

II – PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Breve Histórico da Faculdade AGES

A Faculdade AGES é uma Instituição de Ensino Superior pioneira na região, o nordeste da Bahia, no semiárido do Nordeste brasileiro, no denominado Triângulo das Secas. Foi autorizada pela Portaria Ministerial n.º 347/2001, publicada no *Diário Oficial da União* de 26/02/2001. Recredenciada pelo Ministério da Educação em 2010, com conceito 4 (quatro). Situa-se no município de Paripiranga, Estado da Bahia, a aproximadamente 340 km de Salvador e 110 km de Aracaju, capital de Sergipe.

Inicialmente, seu funcionamento foi autorizado com três cursos de graduação: Ciências Contábeis, Letras e Normal Superior. Em seguida, veio o curso de Administração. Atualmente, são vinte e dois os cursos de graduação autorizados pelo MEC: Licenciatura em Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa, autorizado pela Portaria n.º 839, de 05/03/2001, avaliado pelo ENADE com CONCEITO 5 e IDD 5, classificado como o segundo do Brasil, em média, reconhecido pela Portaria n.º 3.634, de 17 de outubro de 2005; Pedagogia para formação de professores das séries iniciais do Ensino Fundamental, autorizado pela Portaria n.º 2.197, de 30/07/2002, avaliado pelo ENADE (2006) com conceito 5 e classificado como o 7º do Brasil em média, reconhecido pela Portaria n.º 965, de 28 de abril de 2006; bacharelado em Ciências Contábeis, autorizado pela Portaria n.º 347 de 23/02/2001, avaliado pelo ENADE (2006), como o primeiro do Brasil em média, reconhecido pela Portaria n.º 965, de 28 de abril de 2006; Direito, autorizado pela Portaria 4.182, de 6 de dezembro de 2005 e avaliado pelo MEC com conceito 4; Administração, autorizado pela Portaria n.º 2.394, de 11 de agosto de 2004; Enfermagem, autorizado pela Portaria n.º 34, de 16 de janeiro de 2008; Educação Física, autorizado pela Portaria n.º 109, de 8 de fevereiro de 2008; Psicologia, autorizado pela Portaria n.º 1.106, de 19 de dezembro de 2008; História, autorizado pela Portaria n.º 34, de 19 de abril de 2012; Ciências Biológicas, autorizado pela Portaria n.º 35, de 19 de abril de 2012; Matemática, autorizado pela Portaria n.º 137, de 27 de julho de 2012; Engenharia Agrônoma, autorizado pela Portaria n.º 693, de 17 de dezembro de 2013; Nutrição, autorizado pela Portaria n.º 693, de 17 de dezembro de 2013; Química, autorizado pela Portaria n.º 693, de 17 de dezembro de 2013; Física, autorizado pela Portaria n.º 694, de 17 de dezembro de 2013; Serviço Social, autorizado pela Portaria n.º 694, de 17 de dezembro de 2013; Sistema de Informação, autorizado pela Portaria n.º 694, de 17 de dezembro de 2013; e Engenharia Civil, autorizado pela Portaria n.º 732, de 23 de dezembro de 2013; Geografia, autorizado pela Portaria n.º 360, de 10 de junho de 2014; Educação Física Bacharelado, autorizado pela portaria n.º 362 de 2 de julho de 2014; Fisioterapia, autorizado pela portaria de n.º 536 de 25 de agosto de 2014 e Farmácia, autorizado pela Portaria n.º 537 de 25 de agosto de 2014.

No início, em 2001, o curso superior funcionava no prédio do Colégio AGES, localizado à Rua dos Estudantes, 88. No dia 20 de setembro de 2002, após meses de trabalho, com o objetivo de oferecer melhores condições aos seus alunos, foi inaugurado o Campus da

Faculdade, situado no Parque das Palmeiras, espaço histórico antes cultivado pelas tradicionais famílias plantadoras de café, do município de Paripiranga. Desde sua fundação, a AGES preocupa-se em abrir caminhos para o conhecimento através de cursos atualizados, indispensáveis às exigências do mercado de trabalho, hoje, a contemplar, aproximadamente, 70 municípios dispostos nas regiões nordeste da Bahia e centro-sul de Sergipe. Seguindo os arquétipos da ética profissional, seu maior compromisso é proporcionar ao ser humano uma melhor qualidade de vida, o que referenda alguns dos princípios da instituição. Tomada de energia e juventude, a Faculdade AGES não se intimida às novas tecnologias e, com ideias de vanguarda, dá o exemplo no exercício de competências e habilidades profissionais, imprescindíveis ao mundo acadêmico contemporâneo. A AGES já se apresenta entre as maiores instituições de referência do país.

Para compreensão de significado da AGES, deve-se voltar ao tempo, precisamente no ano de 1982, quando tudo começou com a matrícula de alunos no Clube Recreativo Infantil 23 de Maio. Com o Tempo, o número de estudantes foi se multiplicando, até que houve a necessidade de, gradativamente, ampliar o número de vagas nos cursos oferecidos, a saber: infantil, fundamental e médio, consubstanciando, portanto, o primeiro projeto da Associação de Jovens para Integração Social, com sede em Paripiranga – BA, cuja finalidade, a princípio, era dinamizar ações comunitárias voltadas ao social. A AJIS representava, então, um ideal de mudança no município, sendo que o seu principal líder, apesar de todos os percalços, mantivera o seu objetivo bem claro, implementando significativas e singulares ações na comunidade. O jovem humilde, neste contexto, jamais deixou que a carência em todos os aspectos ofuscasse o sonho de transformar o ser humano através do mais fundamental mecanismo: a Educação. O sonho germinou dando frutos saborosos, gradativamente, à medida que investimentos eram aplicados para garantir a todos uma educação de qualidade. O salto não foi apenas quantitativo, mas, sobretudo, qualitativo, face ao ideal do futurista e empreendedor José Wilson. Assim, a esperança, embebida pelos mais puros sentimentos, teve forma, tamanho e corporificou-se. Como se vê, o embrião AJIS cresceu, motivou e transformou-se em AGES. Mas o que significa esse nome que traz a marca do sucesso? O “J” transformou-se em “G” sem perder suas características precípuas e traduz linguisticamente o sentido do verbo AGIR, conjugado na 2ª pessoa do singular do presente do indicativo. Logo, o significado combinou perfeitamente com o lema, ícone da missão da instituição de ensino fundamental, médio e superior. AGIR, portanto, pressupõe ação, movimento, expressão, a ponto de a logomarca esboçar o desejo de formar e preparar essa nova geração para o mundo, seguindo diferentes direções. Os triângulos apontam variados caminhos oferecidos e, o globo, tipifica o mundo, cuja cosmovisão deve ser uma constante. Assim, os caminhos árduos já percorridos contribuem para uma parte da história da AGES Empreendimentos Educacionais, referência nacional de qualidade em educação básica e superior com projeção para o reconhecimento mundial.

A **AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.** é uma pessoa jurídica, civil, com fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Paripiranga, CNPJ 03.732.265/0001-72 e cuja finalidade é promover o desenvolvimento da região em que está inserida e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida por meio da educação. Sabe-se que a universidade ou instituição de ensino superior é um dos principais pilares para o

desenvolvimento de uma região ou nação, visto que é nela que são produzidos conhecimentos e tecnologias que, aplicados por outras instituições ou setores da sociedade, promovem o crescimento. Por isso, entendeu-se que, para a AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS concretizar seus objetivos, era necessário criar condições para reflexões, análises, construção de conhecimentos sobre o contexto social, econômico, político, cultural e ambiental do espaço em que se encontra e sobre o qual exerce influência.

Neste sentido, o fomento da produção e socialização do conhecimento, resultado de análises e reflexões críticas sobre a realidade, objetiva a superação de problemas e a transformação dos contextos regionais ou nacionais como prerrogativa da educação superior, como se observa no art. 43 da Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Assim, a AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS propôs, no início do novo milênio, a criação de uma Instituição de Educação Superior com o objetivo precípuo de concretizar a missão que se propunha realizar nas regiões nordeste da Bahia e centro-sul de Sergipe, no semiárido nordestino.

As denominações que as mantidas da AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. receberam foram FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS e INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO AGES, que passam a ser denominadas de FACULDADE AGES. Com a transformação para Centro Universitário será denominado **Unicentro AGES**.

1.2 Contextualização do curso

Após a instalação da Faculdade AGES (2001), observou-se um desenvolvimento mais expressivo na região, no que se refere à estrutura dos municípios, perceptível através do aumento de construções civis, estabelecimentos de entretenimentos, restaurantes e outros, principalmente na cidade de Paripiranga. Como consequência natural deste processo econômico, houve também melhoria no nível e na qualidade de vida das pessoas que habitam na região.

A Faculdade AGES, como Instituição de Ensino Superior, assumiu como missão o estímulo ao desenvolvimento regional. Aspecto que se materializa através da difusão de tecnologias e formação de cidadãos comprometidos com a realidade onde estão inseridos. Portanto, se essa Instituição é mantenedora da obrigatoriedade de gerenciar a produção do conhecimento, deve delinear seu plano de trabalho e metas pensando a partir do ambiente onde se situa e se origina. Nesse caso, tem a responsabilidade de atender não somente às exigências requeridas pelo mundo do trabalho competitivo, como também às mudanças qualitativas dessa nova ordem no que diz respeito à qualidade de vida dos indivíduos, aspecto central que tem motivado a leitura e releitura da realidade, com o desígnio de continuar a levar adiante o seu propósito maior, que é permitir que a região se desenvolva com sustentabilidade.

A partir da leitura dessa realidade, compreende-se a necessidade de formação de profissionais que tenham a capacidade de lutar para reverter o quadro de estagnação vigente em nossa sociedade, permitindo o avanço sociocultural dos moradores na área de abrangência da Faculdade. Contexto em que a AGES verificou a necessidade de ampliar o portfólio de

curso da Instituição, com a finalidade de ofertar às pessoas da região o estímulo a responderem, adequadamente, aos desafios da sociedade atual, o que nos levou ao pedido de autorização do curso de Direito.

Devidamente autorizado, o curso de Direito da Faculdade AGES começou a funcionar em 2006-1 e rapidamente ocupou lugar de destaque no cenário jurídico local, regional e nacional. Com o objetivo de propiciar aos seus egressos uma sólida formação humanista, interdisciplinar e crítica, em consonância com as diretrizes curriculares para os cursos jurídicos, o curso de Direito da Faculdade AGES adotou metodologia de ensino inovadora e adequada à formação do profissional previsto em seu perfil de egresso. Valendo-se de metodologia ativa, pautada na teoria da problematização, mas com ajustes próprios, concernentes com a realidade da IES, o curso tem formado profissionais que vem contribuindo, e muito, para o avanço das letras jurídicas e para o acesso à justiça em rincões onde antes não existia sequer um advogado. Os egressos da Faculdade AGES têm logrado êxito no exame de ordem, concursos, pós-graduações e ocupado importante espaço no mercado de trabalho, inclusive na própria Faculdade, que já possui em seu quadro docente egressos da Casa.

Por oportuno, destaca-se que em 2015 o Ministério da Educação avaliou com conceito 4 o pedido de transformação da Faculdade AGES em Centro Universitário AGES, UniAGES, restando apenas a publicação da Portaria para efetivar a conversão. Como Centro Universitário, novas possibilidades se descortinarão para o curso de Direito, a começar pelo incremento da pós-graduação. Encontra-se em tramitação na CAPES o pedido de credenciamento de um programa de mestrado em Direito, o que ampliará ainda mais as possibilidades de investimentos em pesquisa e extensão, com ganhos evidentes para toda comunidade jurídica *ageana* e regional.

1.3 Localização da Cidade/Município

O município de Paripiranga está localizado na região nordeste da Bahia. Território inserido na área do polígono da seca, por estar sujeito a períodos críticos de prolongadas estiagens, que é comum no semiárido nordestino. Esta nomenclatura deve-se a divisão regional efetuada em termos político-administrativos e não corresponde, necessariamente, à zona semiárida, pois apresentam diferentes zonas geográficas com distintos índices de aridez, indo desde áreas com características estritamente de seca, com paisagem típica de semideserto, às áreas com balanço hídrico positivo e que permite o desenvolvimento regular de atividade agropastoril.

Paripiranga limita-se com os municípios de Poço Verde, Pinhão e Simão Dias, no estado de Sergipe, e com Adustina e Fátima, no estado da Bahia. A distância do município em relação à capital do estado da Bahia é de 364 km e 110 km em relação à capital de Sergipe, Aracaju.

O acesso é facilitado através de estradas de boa qualidade, sendo as principais asfaltadas e as secundárias encascalhadas, o que facilita o acesso de estudantes das cidades vizinhas a Paripiranga, mesmo no inverno quando caem fortes chuvas.

Atualmente, 26 ônibus se deslocam diariamente até a Faculdade AGES transportando alunos da graduação e pós-graduação, além de veículos menores (particulares e comerciais).

1.4 Caracterização Geográfica

O município de Paripiranga possui as seguintes coordenadas geográficas: “10°41’02” de latitude Sul e “37°05’54” de longitude W.GR. A altitude é de 430m acima do nível do mar e área de 498km².

O clima é quente e seco no verão, e muito agradável no inverno, com temperatura média de 23,2°C.

O município apresenta topografia acidentada com algumas elevações. É banhado pelo rio Vaza-barris e por outros cursos de água de menor significação.

O revestimento florístico do município é rico, revelando a existência de madeiras de lei, destacando-se pau d'arco, jacarandá, pau-ferro e notando-se, também, as seguintes plantas medicinais: gengibre, jurubeba, purga de batata, catuaba, quina, capeba, mastruço, malva, erva de Santa Luzia, quebra-pedra, ipecacuanha, fedegoso, cássia, angico, barbatimão e outras.

1.5 Caracterização Econômica

O município de Paripiranga tem como atividade principal a agricultura de feijão, milho, batata inglesa e abóbora. Todos estes produtos exportados para São Paulo, Recife e Fortaleza e, nos demais municípios, predomina a agricultura familiar com o cultivo de feijão e milho.

Os municípios de porte econômico significativo, dentre os 19, são Ribeira do Pombal (BA), Itabaiana e Lagarto (SE), onde se verifica a existência de indústrias e se destacam pela atividade comercial. Além de serem referência em serviços, especialmente em relação a rede de instituições financeiras e projetos de desenvolvimento sustentável com bons resultados.

1.6 Contingente Populacional

Segundo estimativas do IBGE, em 2013 a população de Paripiranga (BA) era de 29.654 habitantes e se consideramos a região que atualmente interage com a Faculdade AGES, o contingente populacional alcança o número de 2.120.801 habitantes.

1.7 Situação Educacional

Considerando-se que um dos objetivos primordiais de uma instituição de ensino superior (IES) deve ser, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, art. 43, Inciso II, “formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua”. Considera-se, então, necessário

descrever o quadro atual em que os profissionais estão inseridos, atuando em sua profissão, mas sem qualificação adequada.

O cenário em que se encontra Paripiranga soma-se a um conjunto de transformações que a Região Nordeste do Brasil vem passando nos últimos anos depois de décadas de estagnação. O resultado é uma demanda crescente por profissionais qualificados, em detrimento de uma população local que vivencia o drama de romper com o círculo vicioso da emigração, mas esbarra na dificuldade de qualificar em instituições locais, devido à falta de oferta de vagas e, se somarmos o quantitativo de **51.479 alunos baianos** que se matricularam no ensino médio em 2010, na região de abrangência da Faculdade AGES (36 municípios), mais os **20.661 sergipanos na mesma condição**, observaremos que as IES existentes na região não conseguem atender a demanda do mercado de trabalho. A solução premente é investir mais em novas vagas que possam ampliar o leque de oportunidades. Esta ampliação significa romper com um histórico de exclusão educacional, ao permitir que a cidadania seja fortalecida através do saber formal no espaço do ensino superior.

Uma parcela considerável de baianos e sergipanos das regiões Nordeste da Bahia e Centro Sul de Sergipe padecem da falta de oportunidades para levar adiante seus projetos de vida pela falta de equipamentos educacionais qualificados e aptos a permitir o acesso ao conhecimento. Isso decorre das condições econômicas da família, da qualidade do ensino que receberam durante a educação básica. Em um universo em que **86,31% dos estudantes da Bahia, ou 80,33 dos sergipanos estudam em escolas públicas**, historicamente identificadas como espaços de formação precarizada por uma série de fatores que se origina desde a qualificação dos profissionais, que também padecem da falta de espaços de formação próximos, que garantam a permanência no emprego. Realidade que se impõe como elemento definidor para abortar a busca por uma qualificação em IES na área que se sente vocacionado. Além disso, o perfil financeiro da família estabelece a necessidade de trabalhar desde a adolescência. Situação que se coloca como empecilho para a construção de projetos de estudos em localidades que ultrapasse os 150 km de deslocamento diário.

A Faculdade AGES constitui uma opção que se consolidou num universo em que a educação era visualizada como elemento importante para a construção dos projetos de vida e ao mesmo tempo um elemento de transformação social. Sua história é marcada pela preocupação de romper com as limitações socioeconômicas da região em que se encontra, através de um projeto político pedagógico comprometido com o desenvolvimento e a sustentabilidade. Assim, o curso de Direito conferirá ao aluno o título de Bacharel em Direito, formando o profissional generalista, empreendedor, capaz de solucionar problemas, apto a atuar em todos os níveis de atenção à Justiça, com visão ampla e global, respeitando os princípios éticos/bioéticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade, objetivando preservar, manter, desenvolver e restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções, com conhecimento geral e específico.

É um curso que cumprirá uma missão muito importante no desenvolvimento local. É a oportunidade de ampliar ainda mais o campo do saber numa região que ousou romper com o ensino precarizado para a excelência em educação.

1.8 Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho para o profissional do direito vive um paradoxo. De um lado, o Brasil possui mais profissionais do direito do que o resto do mundo, com mais de 1.100 cursos jurídicos, formando dezenas de milhares de profissionais todos os anos. Embora a princípio isso possa sinalizar saturação do mercado, a realidade não é bem essa. Há carência de bons profissionais do direito em todas as áreas. Na advocacia, muitos escritórios têm dificuldades em recrutar profissionais com o perfil desejado; nos concursos públicos de maior envergadura, como a magistratura e o ministério público, as vagas oferecidas não conseguem ser preenchidas. As faculdades também têm dificuldades em contratar professores para os seus quadros. O contexto exposto sinaliza um promissor mercado de trabalho para os profissionais do direito. Contudo, essa abertura é para um perfil específico de profissional, com sólida formação, técnica e humanista, visão crítica e autônoma, capaz de enfrentar os problemas do seu tempo, de conciliar teoria e prática, possuidor de uma visão holística sobre o fenômeno jurídico, mas sem desconsiderar as suas especificidades e nuances. É exatamente esse profissional que o curso de Direito da Faculdade AGES quer formar.

É claro que todas as IES gostariam de formar um profissional com esse perfil, porém para isto não basta retórica, mas uma série de ações, planejamentos, investimentos etc. Formar um profissional como esse exige corpo docente especializado, contratado preferencialmente em tempo parcial e tempo integral; exige um NDE atuante, pensando e repensando constantemente o PPC; um NPJ que ofereça atividades de mediação, conciliação, arbitragem; prática de sentença, prática real de advocacia, atividades simuladas, como tribunal do júri e tribunal arbitral. É preciso realizar eventos que coloquem a comunidade acadêmica em contato com o que se tem de mais avançado no conhecimento jurídico, alargando os horizontes da formação profissional. É necessário capacitar constantemente o corpo docente, que em sua maioria não costuma ter a formação pedagógica necessária à prática docente, porquanto oriunda de bacharelado.

Para formar esse profissional é necessário também que haja iniciação científica e projetos de extensão que sirvam para fomentar a produção do conhecimento e o contato com a realidade social que o circunda. É também de fundamental relevo conciliar teoria e prática, possuir uma biblioteca atualizada, com bibliografias básicas, complementares e periódicos adequados a esse propósito, além de uma matriz curricular atualizada, consentânea com o perfil do egresso que se quer formar. Mas não é só. Para que tudo isso faça sentido é necessário valer-se de metodologia de ensino adequada, adaptada ao perfil dos seus ingressantes e ao perfil do profissional que se quer utilizar. Um conjunto de ações, projetos e políticas delineados neste PPC fazem com que tudo isso esteja presente no curso de Direito da AGES.

O curso de Direito da Faculdade AGES desenvolve diversas atividades, todas com vistas à concretização do perfil profissional traçado no PPC, bem como dos objetivos delineados para o curso. Uma formação profissional sólida exige a combinação de diferentes atividades de ensino, extensão e iniciação à pesquisa, cada qual contribuindo, a seu modo, para a construção de uma formação jurídica articulada com as necessidades da sociedade na qual está inserida.

Por último, salienta-se que na área de abrangência da Faculdade AGES, que engloba municípios da Bahia, Sergipe e Alagoas, o mercado de trabalho para o profissional do direito bem qualificado, como mencionado nos parágrafos anteriores, é ainda mais promissor. Há municípios na região que não possuem advogados; a carência de defensores, procuradores, delegados, juízes e promotores também é patente, o que descortina inúmeras possibilidades de atuação para os nossos egressos. Interiorizar a formação de profissionais do direito, como se propõe a AGES, colabora também para a ampliação do acesso à justiça e para o “empoderamento social”, auxiliando, ao fim e ao cabo, na própria consolidação do Estado Constitucional e Democrático de Direito, ainda incipiente em muitos rincões do nosso multifacetado e desigual Brasil.

2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

Um conjunto de ações acadêmicas, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão foram – e continuam sendo – implementadas com o propósito de garantir a máxima qualidade do curso de Direito e conseqüentemente do egresso formado na AGES.

O projeto da AGES assume uma dinâmica de inovação a cada semestre a partir das potencialidades e fragilidades apontadas pela CPA, pelo NDE e pelos acadêmicos, em contato direto com os diferentes níveis de gestão da IES.

Em linhas gerais, destaca-se algumas políticas institucionais atinentes ao ensino, à iniciação à pesquisa e à extensão:

2.1 Ensino

A Faculdade AGES entende que o seu papel como Instituição de Ensino Superior transcende a mera capacitação técnica de seus acadêmicos, ocupando-se da formação integral de cada um, em uma perspectiva biopsicossocial-espiritual, apresenta uma busca constante por um ensino de muita qualidade e que atenda às necessidades atuais do mundo multifacetado. Por isso, o Ensino AGES possui como centro de sua proposta as metodologias ativas entendidas como propostas que colocam os estudantes no centro do processo e o docente como o sujeito que cuida da aprendizagem deles. Esse ensino de qualidade é resultado de estudos aprofundados, observações e reflexões sobre as práticas docentes executadas nos últimos 14 anos nos vinte e quatro diferentes colegiados da IES.

Além disso, o currículo da AGES apresenta características que contribui para a efetivação desse ensino. São eles:

a) O currículo se fundamenta em Competências Profissionais. Deixa, assim, de se basear apenas nos conteúdos lecionados, focando, principalmente, em atividades que devem imprimir no futuro profissional de nível superior capacidades tais que o definam como um profissional competente em tudo que vier a exercer no desempenho de suas atividades na carreira em que se formou e exercerá;

b) O currículo é flexível, dinâmico e não estático. Desse modo, não se fixa rigidamente na distribuição de conteúdos por séries ou períodos, mas, sim, de acordo com a necessidade do coletivo de alunos, quer reunidos em sua determinada turma, quer visto no

todo do curso, para que ele obtenha com mais facilidade e no tempo certo determinada competência. Portanto, nessa visão, será possível antecipar determinada disciplina ou determinado conteúdo, ou mesmo transferir uma ou outro para um período seguinte. Tudo dependerá do andamento da aprendizagem e da obtenção das competências necessárias para o melhor desempenho do estudante no curso.

c) O currículo é integrado, ou seja, as disciplinas e os conteúdos podem – e devem – dialogar entre si e até mesmo com disciplinas de outros cursos. O que está em consideração não é propriamente um determinado curso, mas todos aqueles que integram a Faculdade AGES, sem, é claro, descuidar das especificidades atinentes a cada área do conhecimento.

Essas características exigem um olhar constante sobre o currículo, para assegurar que ele esteja sempre em sintonia com a proposta pedagógica da IES e do curso. Dentro do semestre, as coordenações de curso e a Direção de Ensino, em constante diálogo com professores, núcleos docentes estruturantes, comissão própria de avaliação e estudantes, permitem perceber como está funcionando na prática a execução dos projetos de curso e a efetivação do currículo. No início dos semestres, reúnem-se os gestores para apresentarem os resultados desses diálogos e proposições de mudanças imediatas na parte flexível do currículo e mudanças em longo prazo para as novas propostas de currículo. Na prática, reúnem-se coordenadores de cursos, membros do núcleo docente estruturante, professores e diretoria de ensino, o tempo inteiro, para avaliar e acompanhar os planejamentos que são sempre pensados de acordo com as diretrizes curriculares de cada curso, inclusive discutidos com os estudantes. O principal critério que orienta a atualização do PPC são as necessidades decorrentes da dinâmica do mundo, que é muito veloz, e das necessidades específicas de cada área do conhecimento, a partir dos avanços científicos e das necessidades sociais. Parte dessa flexibilidade é conseguida com as disciplinas optativas/eletivas, definidas a partir da necessidade dos alunos, do mercado de trabalho e da sociedade, dialogada com colegiado, NDE e direção de ensino, propiciando flexibilidade e atualidade à formação do estudante, sempre com vistas a se perseguir, da melhor maneira possível, o perfil profissional que se quer atingir.

A cada semestre a IES adota novas políticas inovadoras de ensino, das quais se destacam:

A) POLÍTICA DE ACOLHIMENTO

Para que a proposta de ensino da Faculdade AGES atinja a sua plenitude é necessário que a IES conheça melhor o sujeito de aprendizagem e este também entenda a proposta de ensino praticada pela AGES. Uma das primeiras ações para atender a essa política é o curso de Introdução ao Ensino Superior, com duração de 15 a 20 horas envolvendo todos os estudantes do primeiro período. Na verdade, o curso é uma metalinguagem, pois os estudantes têm uma aula de como ocorre a aula da IES, é uma experiência teórico-prática de como se dá o aprender na metodologia da Faculdade. Além disso, é possível ter as primeiras impressões de como se apresentam os estudantes em termos das competências básicas esperadas na Academia. Esse acolhimento é de grande relevo, ainda mais considerando o perfil de muitos de nossos estudantes, que são os primeiros de suas famílias a frequentar o ensino superior.

Após o curso, os estudantes continuam esse processo com todos os professores de primeiro período que usarão os conteúdos específicos de suas disciplinas como ferramentas para firmar competências até então talvez não formadas.

Torna-se importante destacar que esse trabalho segue ao longo da vida acadêmica dos estudantes, mas como ele é intenso no primeiro semestre, as dificuldades vão diminuindo e a aprendizagem ficando cada vez mais significativa.

A política de acolhimento engloba também um projeto de tutoria, no qual um tutor é designado para acompanhar cada uma das turmas ingressantes, visando a dirimir eventuais dúvidas, levantar as principais dificuldades e facilitar o trânsito dos acadêmicos pelas diferentes instâncias e órgãos da IES.

Integram a Política de Acolhimento os seguintes projetos, que serão tratados posteriormente, em local próprio: PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR – PAEBS; NAEI – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE INGRESSANTE, APOIO PEDAGÓGICO, CEAP – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO e TUTORIA.

B) PROJETO INTEGRADOR

Cuida-se de Projeto que torna a aula mais significativa e insere os estudantes em um processo de iniciação científica e de extensão universitária. Com o Projeto Integrador um grupo de acadêmicos, orientados pelo professor-gestor do Projeto naquela turma, vai a campo observar uma parcela da realidade selecionada previamente pelo NDE e pelo Colegiado de Curso, em reunião que antecede o início do semestre letivo. Com os dados colhidos na realidade é elaborado um relatório, que será distribuído aos professores do semestre para que sirva de subsídio na formulação dos casos que serão trabalhados nas aulas. Dessa maneira, as aulas se tornam mais significativas, porquanto são construídas a partir de dados da própria realidade que circundas os alunos.

Como produto final da atividade os acadêmicos constroem uma Produção Única, que pode ser no formato de artigo científico ou de estudo de casos, desenvolvendo inúmeras competências primordiais para a formação do profissional do direito, como a escrita e a argumentação.

Dessa maneira, o Projeto Integrador possibilita a formação integral dos acadêmicos, articulando ensino, iniciação à pesquisa e extensão, além de enriquecer as aulas, que se tornam mais significativas, já que serão construídas a partir de casos extraídos da própria realidade que circunda os estudantes.

Mais adiante o Projeto Integrador será retratado em detalhes.

C) OUTROS PROJETOS

Inúmeros são os projetos desenvolvidos no Colegiado de Direito com vistas a possibilitar um aprendizado mais significativo, muitos deles apresentando aos estudantes o Direito a partir de outras linguagens, como a cinematográfica, literária, poética, entre outras.

Além disso, acentuam a interdisciplinaridade na formação, porquanto, preferencialmente, são realizados em interlocução com outros cursos da IES.

C1) Projeto Direito e Cinema

Entende-se no Colegiado de Direito da Faculdade AGES que a discussão de grandes temas jurídicos ganha maior amplitude quando feita a partir de diferentes linguagens, como a literária e a cinematográfica. Grandes temas afetos ao direito ganham um novo colorido quando observados à luz da linguagem cinematográfica.

Dessa maneira, o cinema se afigura como importante ferramenta na formação dos nossos estudantes, propiciando um olhar diferenciado da realidade, desenvolvendo competências e habilidades que outras linguagens nem sempre dão conta.

Valendo-se dessa potencialidade e entendendo que ela auxilia na formação de um profissional com o perfil almejado pelo Projeto Político Pedagógico do curso de Direito da Faculdade AGES, quinzenalmente será discutido um filme que tenha conexão com as temáticas atuais e relevantes do direito, de maneira interdisciplinar, em debate aberto aos professores e estudantes dos diferentes Colegiados da IES e à própria sociedade.

Para a condução dos trabalhos serão convidados professores do Colegiado de Direito, dos demais Colegiados da Faculdade AGES, a depender da temática, além de convidados externos. Em todas as sessões de discussão serão convidados egressos do Colegiado de Direito para integrar a mesa de debates, de maneira a se fomentar a relação entre o curso e os seus egressos.

C2) Projeto Diálogo com Jovens Juristas

O Projeto DIÁLOGOS COM JOVENS JURISTAS tem por objetivo colocar o acadêmico de Direito da Faculdade AGES em contato com juristas já consagrados, ocasião em que terão oportunidade de conhecer a trajetória do jurista convidado, desde os bancos acadêmicos até a efetiva prática profissional.

Busca-se, com isso, proporcionar ao acadêmico o contato com experiências profissionais de êxito, que podem estimulá-los e inspirá-los durante a trajetória jurídica. Ao mesmo tempo, homenageia-se os juristas ministrantes e as suas trajetórias.

A inspiração para o Projeto vem da obra “Cartas a um Jovem Poeta”, de José Maria Rilke, que inspirou, inclusive, a edição de uma coleção de obras nas quais profissionais consagrados dialogam com os acadêmicos e neófitos das diferentes profissões, como forma de partilharem a experiência profissional construída ao longo dos anos.

C3) Seminário de Apresentação da Produção Única

O Projeto Integrador tem como objetivo levar o estudante a campo para buscar na realidade social os problemas que serão utilizados pelos professores na elaboração dos casos que nortearão o processo de ensino-aprendizagem. Como resultado final do Projeto Integrador cada acadêmico elabora uma Produção Única, chamada de PU, que concilia o que foi observado em campo no Projeto Integrador com as obras de fichamento lidas durante o

semestre. A PU pode ter um formato de estudo de casos ou de artigo científico, a depender das especificidades da Turma e do campo de observação do Projeto Integrador.

O Projeto Integrador e a PU conciliam teoria e prática, ensino, iniciação à pesquisa e extensão. Nos últimos dois semestres, notadamente no último, o Colegiado de Direito e o seu Núcleo Docente Estruturante têm se dedicado a aprimorar o Projeto Integrador e a própria PU. Como parte dessas mudanças este semestre cada gestor do Projeto Integrador indicará algumas produções únicas para serem apresentadas à Comunidade Universitária, tanto na modalidade oral como por meio de banners.

Este Seminário de Apresentação da Produção Única será de grande relevo na formação dos nossos estudantes, propiciando um olhar diferenciado da realidade, desenvolvendo competências e habilidades para pesquisa e apresentação de trabalhos em congressos realizados na instituição e externamente, além de ajudar a disseminar o conhecimento produzido no Colegiado.

Valendo-se dessa potencialidade e entendendo que ela auxilia na formação de um profissional com o perfil almejado pelo Projeto Pedagógico do curso de Direito da Faculdade AGES, durante o vigésimo encontro do calendário alternativo e do calendário noturno, os professores orientadores do projeto integrador e responsáveis pelas correções das Produções Únicas selecionarão 5 acadêmicos para apresentação dos trabalhos produzidos (apresentação oral de um acadêmico por turno e 4 banners ou pôsteres).

Para a condução dos trabalhos serão convidados professores do Colegiado de Direito, dos demais Colegiados da Faculdade AGES, a depender da temática, além de convidados externos. Em todas as sessões de discussão serão convidados egressos do Colegiado de Direito para integrar a mesa de debates, de maneira a se fomentar a relação entre o curso e os seus egressos.

C4) Projeto Direito e Literatura

O ensino jurídico não é exceção em relação à adoção de novas metodologias para o processo de aprendizagem. Isso fica ainda mais evidente quando se compreende o esforço de educadores em utilizar diferentes linguagens para potencializar a ação do operador do Direito. E, entre os recursos destacam-se as obras literárias, por inúmeras possibilidades para a problematização de temas, visualização de cenários, exposição de ideias, enfim o alargamento da visão sobre as possibilidades do agir no campo do Direito.

É neste contexto onde o Colegiado de Direito, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – AGES encontra subsídios para oferecer aos acadêmicos uma seleção de obras da literatura nacional e universal com temáticas jurídicas, a motivar o encontro quinzenal de professores, alunos e comunidade, na tentativa de esmiunçar detalhes do cotidiano, da alma humana, dos nevrálgicos discursos e visões sobre a existência, enfim a vida.

A ideia não é original, pois assenta o esforço no êxito da experiência do professor e procurador de justiça Lenio Luiz Streck, apresentador do Programa: Direito e Literatura, produzido pelo Instituto de Hermenêutica Jurídica (IHJ) em parceria com a Fundação Cultural Piratini (TVE/RS), sob a coordenação do Prof. André Karam Trindade e veiculado nacionalmente pela TV Justiça. E, sob os holofotes é possível dedilhar, sutilezas das letras tão

essenciais para humanizar a aridez jurídica, dando ao seu fazer uma feição mais humanizada, especialmente neste tempo onde a conciliação, a composição são tão almejadas.

2.2 Pesquisa

A produção científica da Faculdade AGES é coerente com sua missão e com os investimentos e políticas propostas para o seu desenvolvimento.

A produção de conhecimento não é algo que se alcance de um momento para outro, refletindo, muitas vezes, anos de investimentos e podendo significar mudanças de paradigmas, de políticas institucionais e até da cultura de uma instituição de ensino. Nos últimos anos, uma das preocupações dos dirigentes da Instituição foi consolidar ações que pudessem garantir uma ampliação no número de professores integrados ao conceito de aprendizagem significativa, buscando o fortalecimento da interatividade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com foco na realidade social.

Fomenta-se no curso de Direito da Faculdade AGES uma postura investigativa frente à realidade, contribuindo, assim, para a progressiva autonomia do aluno na busca de conhecimentos, por meio do exercício teórico-prático e de leituras.

Destaca-se que com a transformação em Centro Universitário o investimento em pesquisa será ainda mais aprofundado, inclusive com a instalação de programas de pós-graduação *stricto sensu*, três deles já com pedido de credenciamento em andamento, sendo um deles, como visto, em direito.

A excelência no ensino praticado pela Faculdade AGES já é reconhecida de longa data, tanto pelas avaliações do Ministério da Educação quanto pelo mercado de trabalho e pela sociedade em geral. Embora sempre tenha considerado a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, nos últimos tempos a pesquisa tem ocupado lugar de destaque na IES e no curso de Direito. Sublinha-se que a Faculdade AGES busca a excelência em matéria de ensino, sendo o desenvolvimento de atividades de pesquisa também uma meta institucional. Nos últimos quatro anos, a Faculdade AGES tem intensificado suas ações no sentido de lançar as bases de uma cultura de pesquisa na Instituição, através de seu Núcleo de Pesquisa.

No curso de Direito estão em andamento alguns projetos de iniciação científica, que serão tratados posteriormente.

A Faculdade AGES também investe fortemente em eventos de cunho científico, dos quais se destacam, além das semanas acadêmicas de cada curso, o Semana de Produção Científica, SPC, e o Fórum Regional de Sustentabilidade, eventos que trazem a Paripiranga pesquisadores renomados, nas mais diferentes áreas do conhecimento, além de propiciar espaços para a apresentação de trabalhos científicos para professores e alunos da IES e de outras instituições, fomentando a divulgação científica.

O fomento à apresentação de trabalhos científicos transcende os muros da própria Faculdade, abrangendo eventos nacionais e internacionais. Para isso, a IES possui uma política diferenciada de auxílio aos seus membros, nos casos de relevância comprovada para a sociedade. A Instituição possui uma revista científica “Fronteiras do Saber: Ciência e Cultura” para divulgação da produção intelectual, artística e cultural do corpo docente e técnico-administrativo, que se encontra em processo de reestruturação.

Oportuno mencionar o fato de que a Faculdade AGES, ao visar a excelência do processo de ensino e aprendizagem, tem no aprofundamento de estudos um mecanismo diferenciado. Nesse âmbito, as produções acadêmicas dos estudantes de nossa Instituição merecem destaque: seja na forma de artigos, ensaios resenhas ou outras modalidades de trabalho científico, os estudantes cumprem a exigência de analisar no mínimo cinco referências bibliográficas por semestre. Permite-se, assim, a inter-relação do ensino com a pesquisa.

Do ponto de vista da divulgação da iniciação científica desenvolvida pelos docentes, discentes e técnico-administrativos, a Instituição promove fóruns de discussão de elevada relevância para o ambiente acadêmico.

Um projeto que articula o ensino, extensão e a iniciação científica é o “Projeto Integrador”, um projeto de Iniciação Científica que começou a ser desenvolvido no âmbito de todos os colegiados da Faculdade AGES, a partir do semestre 2011.2. Tal projeto foi idealizado como premissa para servir de instrumento de aproximação da integração dos saberes num momento próximo, especialmente na perspectiva de se construir as Produções Acadêmicas integradas. O estudante que participa do Projeto Integrador assegura certificação de 20 horas por semestre de atividade complementar na modalidade PESQUISA.

A possibilidade de participar de pesquisas, em nível de Iniciação Científica, constitui uma excelente ferramenta acadêmica, tanto para a aprendizagem das competências, através da interação com a realidade, ou como fomento para aqueles que pretendem ampliar sua formação com a pós-graduação.

Há ainda a Pesquisa sobre os “Pioneiros da Educação” em Paripiranga, que viabilizará uma obra de cunho historiográfico, um livro que se constituirá como registro de informações sobre os primórdios da educação em nosso município, por meio da biografia de seus professores pioneiros, como exemplo bem sucedido e modelo a seguir. Trata-se de uma publicação que visa recuperar a memória histórica dos profissionais que, vencendo inúmeras dificuldades, lançaram as bases da educação em Paripiranga. No semestre 2012-1, foram propostos ainda vários grupos de estudo, visando o aprofundamento das pesquisas acadêmicas, e a produção de artigos científicos.

Há ainda o projeto “Pro-Escrever”, que, através da concessão de créditos aos professores com produtividade em pesquisa, visa incentivar o encaminhamento para publicação de seus artigos. Finalmente, os “Espaços Transdisciplinares de Educação”, promovidos pela Faculdade nos moldes dos “cafés filosóficos”, configuram-se como um ambiente profícuo de discussão sobre temas incontornáveis na formação dos discentes, voltando seu foco de interesse também para a formação política da comunidade em geral.

2.2.1 A Iniciação à Pesquisa no curso de Direito

No curso de Direito há vários projetos de iniciação à pesquisa em andamento, pois se entende que o ensino, a iniciação à pesquisa e a extensão são indissociáveis e fundamentais para a formação integral de um profissional do direito crítico, comprometido com as transformações sociais e apto a solucionar os problemas do seu tempo.

Dentre os projetos de iniciação à pesquisa desenvolvidos no âmbito do Colegiado, destacam-se:

2.2.1.1 Projeto Mapa da Violência 2010 a 2014 – Bahia e Sergipe

O estudante de Direito precisa compreender os diferentes aspectos que cercam a questão da violência no Brasil e especificamente o *ageano* em relação à Bahia e Sergipe. Assim, este estudo visa aproximá-los através de um levantamento *in loco* com o objetivo de propiciar a coleta de dados para compor um quadro sobre a violência e criminalidade no respectivo município de domicílio do estudante. Preocupação que irá ajudá-los a identificar o tipo de crime mais recorrente, o perfil do agressor e da vítima, o dia da semana, a hora da ocorrência do fato, e os desdobramentos na fase de inquérito e procedimentos judiciais (pronúncia, julgamento e execução da pena).

2.2.1.2 Projeto Código de Processo Civil Comparado e Comentado

O Projeto do Novo Código de Processo Civil, após longos debates com expressiva participação de agentes, operadores e estudiosos do Direito, formaliza diversas inovações que já integravam antigos reclamos da sociedade jurídica brasileira, dentre as quais, o instituto da mediação – antes apenas previsto em legislação esparsa –, que, juntamente com a conciliação e arbitragem, constitui os meios alternativos de solução de conflitos contemporâneos.

Há nítido estímulo à atividade instrutória do magistrado, de maneira a torna-lo mais ativo na relação processual quando se trata de proferir uma decisão que alcance o real senso de justiça. Na esteira das inovações acerca da maior celeridade processual, se consolida a tendência de reduzir as hipóteses de recorribilidade das decisões, bem como o julgamento por analogia, o que se espera diminuir sobremaneira a interposição de recursos e impugnações meramente dilatórias da eficácia das decisões.

Tal discussão ganha relevância tendo em vista o momento de transição da legislação processual pelo qual passamos, somado aos problemas do Poder Judiciário, dentre os quais, cite-se, a título exemplificativo, a morosidade, altos custos e a falta de previsibilidade das decisões.

A complexidade e interdisciplinaridade do tema não deve afastar a ideia de que os avanços científicos interessam, e muito, ao Direito à medida que interfere na vida do homem em seus aspectos jurídicos e sociais e gera efeitos em diferentes ramos do Direito, bem como faz conexão com valores caros à sociedade democrática, como a proteção à dignidade da pessoa humana por meio de eficazes e eficientes instrumentos processuais de solução de conflitos.

2.2.1.3 Coletânea de artigos sobre o novo Código de Processo Civil

O Projeto do Novo Código de Processo Civil, após longos debates com expressiva participação de agentes, operadores e estudiosos do Direito, formaliza diversas inovações que já integravam antigos reclamos da sociedade jurídica brasileira, dentre as quais, o instituto da

mediação – antes apenas previsto em legislação esparsa –, que, juntamente com a conciliação e arbitragem, constitui os meios alternativos de solução de conflitos contemporâneos. Há nítido estímulo à atividade instrutória do magistrado, de maneira a torna-lo mais ativo na relação processual quando se trata de proferir uma decisão que alcance o real senso de justiça. Na esteira das inovações acerca da maior celeridade processual, se consolida a tendência de reduzir as hipóteses de recorribilidade das decisões, bem como o julgamento por analogia, o que se espera diminuir sobremaneira a interposição de recursos e impugnações meramente dilatórias da eficácia das decisões.

Tal discussão ganha relevância tendo em vista o momento de transição da legislação processual pelo qual passamos, somado aos problemas do Poder Judiciário, dentre os quais, cite-se, a título exemplificativo, a morosidade, altos custos e a falta de previsibilidade das decisões.

A complexidade e interdisciplinaridade do tema não deve afastar a ideia de que os avanços científicos interessam, e muito, ao Direito à medida que interfere na vida do homem em seus aspectos jurídicos e sociais e gera efeitos em diferentes ramos do Direito, bem como faz conexão com valores caros à sociedade democrática, como a proteção à dignidade da pessoa humana por meio de eficazes e eficientes instrumentos processuais de solução de conflitos.

2.2.1.4 Bioética e Biodireito: “os desafios da ética frente os avanços da biotecnologia e o planejamento familiar responsável”

O projeto visa demonstrar a integração da Bioética e do Biodireito com os avanços da biotecnologia para o alcance da do desenvolvimento familiar responsável. Irá apresentar propostas das Organizações-Entidades-Associações sem fins lucrativos, para o estabelecimento de parcerias, mediante convênios, e desenvolvimento do Programa de Assistência Social a Famílias, para garantir os direitos de filiação e paternidade responsável. Mostrar-se-á, através de pesquisas a serem realizadas nos municípios do nordeste da Bahia, que é possível usar os avanços da biotecnologia para possibilitar direito a filiação através do planejamento familiar sem, contudo, acarretar ofensas a valores sociais, individuais e a dignidade da pessoa humana. Os municípios pesquisados serão aqueles, de preferência, onde residem os estudantes, desta forma, favorecendo a pesquisa sem demandar valores pecuniários.

O projeto visa instituir com base nas necessidades sociais das comunidades da cidade de possibilitar a articulação da rede sócio assistencial de proteção à criança, ao adolescente, ao jovem e à família, disponibilizando parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos e em conjunto com o poder público municipal oferecer tratamento especializado a pessoas, e na perspectiva de produzir métodos, instrumentos e técnicas operacionais que garantem a eficácia do direito a filiação e a paternidade responsável.

Será desenvolvido em parceria com a assistência social dos municípios, com os hospitais municipais e estaduais, com a administração pública municipal e estadual, visando efetivar o acesso ao direito de filiação e paternidade responsável através do programa de

assistência social as famílias que almejam o direito a filiação e planejamento familiar responsável.

2.2.1.5 Direitos da personalidade no âmbito global

O projeto visa analisar os instrumentos garantidores da eficácia constitucional dos direitos da personalidade, nessa seara entram as ações afirmativas e as tutelas inibitórias, que se diferenciam das demandas meramente reparatórias, o princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional não significa assegurar o acesso formal ao Poder Judiciário, mas o acesso substancial, no sentido de que esteja garantida a efetiva e tempestiva tutela jurisdicional dos direitos.

Mostrar-se-á, através de pesquisas a serem realizadas nos municípios do nordeste da Bahia, a ineficácia das garantias constitucionais dos direitos da personalidade. A ineficácia das medidas governamentais de acesso a direitos individuais e coletivos assegurados aos direitos da personalidade.

A inclusão do estudo da tutela dos direitos de personalidade como garantia constitucional justifica-se pela necessidade de discutir os instrumentos garantidores da eficácia constitucional. O trabalho permitirá ao ageano verificar os conflitos de dignidade existentes e quais consequências acarretariam aos familiares, sucessórios, empresariais, contratuais e ao poder público enquanto responsáveis pela garantia dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana.

2.2.1.6 A responsabilidade do Estado pela implantação de políticas públicas com objetivo de preservar e restaurar processos ecológicos

O presente trabalho se faz necessário, pois, não há como nenhum cidadão fugir de sua responsabilidade ambiental nos dias atuais. A evolução da sociedade que outrora se mostrou uma realidade esplêndida, hoje se mostra que ocorreu a duras penas.

Hoje o aumento dos lixões, resíduos industriais e demais formas de resíduos sólidos batem à nossa porta por falta de correta disposição e tratamento, além disso, a falta de educação da sociedade em decorrência da inércia do Estado faz com que a situação se agrave ainda mais.

Com a publicação da Lei n.º 6938/81, tanto o Estado quanto o cidadão passaram a ser responsáveis pela proteção ambiental. Porém, cabe ao Estado, no exercício da função administrativa, criar e planejar políticas públicas voltadas para a proteção e educação ambiental.

Todavia, várias dessas políticas públicas não são executadas ou, ainda que sejam, não são executadas de forma contínua em decorrência da má administração ou simplesmente troca de representantes. Assim, o trabalho visa analisar tais políticas públicas, a participação da sociedade na efetivação e, além disso, o controle do Poder Judiciário na preservação do meio ambiente.

2.2.1.7 A viabilidade da tributação ambiental como forma de mudança comportamental na região do nordeste da Bahia

O presente estudo tem o escopo de demonstrar a integração do Direito Tributário com o Direito Ambiental para o alcance da máxima constitucional de defesa do meio ambiente. Mostrar-se-á, através de pesquisas a serem realizadas nos municípios do nordeste da Bahia, a possibilidade de se usar os tributos arrecadados pelo Poder Público para melhorias de caráter ambiental, sem, contudo, prejudicar o desenvolvimento econômico, social e cultural.

Os municípios pesquisados serão aqueles, de preferência, onde residem os estudantes, desta forma, favorecendo a pesquisa sem demandar valores pecuniários.

Vários impostos, por meio de suas características de extrafiscalidade, como o ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural), de competência federal, e o ICMS Verde (Imposto sobre Operações de Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação), de competência estadual, já são revertidos em prol de áreas protegidas ambientalmente em várias cidades do país.

Dessa forma, tal projeto se faz útil, uma vez que irá viabilizar e demonstrar as vantagens da utilização das características extrafiscais dos tributos.

2.3 Extensão

As ações de Extensão na Faculdade AGES orientam-se no Plano de Desenvolvimento Institucional, no Regimento Geral da Faculdade e na política nacional de extensão expressa no Plano Nacional de Extensão. Busca-se com a extensão a interação com os processos de ensino e de pesquisa e estabelecer uma relação de troca entre a instituição e outros setores sociais contribuindo para o desenvolvimento regional e para a superação das desigualdades sociais, possibilitando, ainda, a formação integral do nosso estudante, preparando-o para intervir na realidade em que vive.

A política de extensão na Faculdade AGES considera que as suas ações devem propiciar aos estudantes experiências na sua área de conhecimento e oferecer condições para o enriquecimento da sua formação cultural e de cidadania. Objetiva-se, ainda, criar condições de acesso da sociedade à faculdade, por meio de cursos de extensão e de outros serviços, além de trocar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e para a formação profissional dos estudantes.

Entende-se na Faculdade AGES que a extensão é uma forma de interação entre universidade e comunidade: a faculdade leva conhecimento e serviços à comunidade, a comunidade beneficia-se dessa oferta e ainda expõe novas demandas para a atuação da faculdade. A AGES planeja e executa atividades de extensão com base nessa interação. A faculdade influencia e é influenciada. Ao planejar e executar atividades de extensão com consequências positivas para a sociedade, a faculdade pratica a responsabilidade social permitindo a sustentabilidade na qual as relações humanas de formação estão alicerçadas. Responsabilidade e sustentabilidade social representam o resultado do compromisso institucional em interagir e atender as demandas da sociedade.

Objetivos de Extensão

- a) Reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico indispensável à formação do aluno, à qualificação do corpo docente e ao intercâmbio com a sociedade.
- b) Estruturar, desenvolver, implementar, avaliar e reavaliar sistemática e periodicamente ações, projetos e programas multi, inter ou transdisciplinar e interprofissional.
- c) Oferecer ao estudante oportunidades de vivenciar experiências na sua área de formação profissional.
- d) Propiciar ao estudante o acesso a atividades que contribuam para a sua formação cultural e ética e para o desenvolvimento do senso crítico, da cidadania e da responsabilidade social.
- e) Propiciar à sociedade o acesso à universidade, por meio de cursos de extensão, da prestação de serviços e da participação em eventos culturais e artísticos.
- f) Complementar a relação Academia/Sociedade por meio da democratização do saber acadêmico e pelo estabelecimento de um processo contínuo de debates, fomento de ideias e vivências.
- g) Estender à sociedade os resultados das atividades de ensino e pesquisa, por meio da elaboração e difusão de publicações e outros produtos acadêmicos.
- h) Estruturar e desenvolver mecanismos que promovam a interação contínua e recíproca entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- i) Oferecer à sociedade estudos e pesquisas que possam contribuir para a formulação de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas.
- j) Viabilizar ações, projetos e programas na forma de produtos de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, da pesquisa e da extensão.

As ações de extensão promovidas pela AGES são efetivadas através de programas como o PROAC – Programa de Assistência Comunitária Itinerante que leva às comunidades dos municípios de Paripiranga-BA e Simão Dias-SE serviços nas áreas de saúde, acesso à justiça, educação, gestão de negócios, lazer e cultura. Desloca-se uma grande estrutura composta por containers, tendas, biblioteca itinerante e um contingente com mais de 150 acadêmicos, professores e colaboradores que já prestaram atendimentos e deram orientação a milhares de pessoas moradores de localidades onde os serviços públicos não conseguem chegar regularmente.

As ações terão continuidade também com o projeto Saúde e Cidadania na Feira que tem como objetivo acompanhar, orientar e encaminhar as questões relacionadas à saúde e acesso à justiça dos mais de 10 mil feirantes e frequentadores da feira livre de Paripiranga, implantou-se em parceria com o governo da Bahia o CDC – Centro Digital de Cidadania com o intuito de promover a inclusão digital e social de um público que de outra forma não teria acesso aos serviços de formação para o uso da informática e da Internet.

As atividades extensionistas ficam a cargo do Núcleo Curricular Flexível, NCF, que fomenta a construção de projetos por professores e alunos de todos os cursos da IES, bem como estabelece a ligação da faculdade com a sociedade através dos programas de extensão, Espaço Cultural, Centro Digital de Cidadania, Faculdade Integrada da Terceira Idade, Luta Antimanicomial etc.

A extensão na Faculdade AGES preocupa-se em aliar a possibilidade de formação do acadêmico a partir da vivência de demandas sociais reais, com isso buscamos contribuir através dos projetos nas áreas de saúde e cidadania, acesso à justiça, educação e lazer e gestão de pequenos empreendimentos com a melhoria das condições sociais na região.

Programa de assistência comunitária itinerante - PROAC

Desenvolve ações de estímulo à educação, à gestão de negócios, à saúde, à qualidade de vida e ao acesso à justiça. Tem como objetivo geral estimular as comunidades, de forma que possam perceber as potencialidades da região, identificando diferentes maneiras de atuarem individual ou coletivamente na construção de sociedades sustentáveis.

Núcleo de apoio psicossocial - NAPS

Tem como foco atender as diferentes demandas emergentes do município de Paripiranga e região. Sua perspectiva está direcionada ao atendimento a um público específico, aquele que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social.

Faculdade integrada da terceira idade - FINATI

É um espaço aberto na Faculdade AGES para atender a população com mais de 60 anos, onde são ministradas disciplinas com duração de 6 meses.

Tem como objetivo promover o crescimento pessoal, aquisição de conhecimento de temas relevantes para a manutenção do processo de envelhecimento saudável, integração inter e intra gerações, vida ativa física e psicologicamente.

Além das atividades práticas, a FINATI tem um grupo de estudos sobre a educação permanente, com encontros quinzenais envolvendo todos os professores e alunos voluntários. O projeto tem uma visão integradora e envolve os diferentes cursos para a transformação da realidade dessas pessoas idosas.

Centro Digital De Cidadania – CDC

Seu objetivo é possibilitar ao cidadão, especialmente o de baixa renda, o livre acesso às tecnologias de informação e comunicação. E em função dessa iniciativa, muitos usuários terão a oportunidade de usufruir os inúmeros benefícios ligados ao uso dos recursos digitais, melhorando sua condição de vida. Por ter um público grande e fixo, o CDC torna-se um campo de intervenção significativo junto à comunidade.

2.3.1 A Extensão no curso de Direito

A extensão universitária é de fundamental relevo na formação do profissional do direito, pois possibilita, desde o início do curso, o contato com a realidade social com a qual

trabalhará quando formado. Permite, assim, que o estudante conheça desde logo a realidade que o circunda, de maneira a que perceba que por detrás da frieza dos processos há seres humanos em busca por justiça, por emancipação e por direitos.

A política extensionista também é de fundamental importância em razão da metodologia de ensino adotada pela IES, que parte da teoria da problematização, que pressupõe o contato com a realidade social para a formação acadêmica.

Em geral, busca-se na Faculdade AGES que os projetos de extensão sejam trabalhados de modo interdisciplinar, envolvendo os estudantes de seus diferentes cursos. Desse modo, fomenta-se a formação de um profissional do direito integral, que conhece o direito para além das leis, em sua necessária e indissociável interação com a realidade. Há alguns projetos, no entanto, que são específicos do Colegiado, como os que seguem abaixo.

Além das atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica e do Projeto Integrador, apresenta-se, abaixo, alguns dos projetos de extensão desenvolvidos no curso de Direito.

2.3.1.1 O Direito chega até você

Com este projeto pretende-se utilizar o meio radiofônico para aproximar a população de Paripiranga das discussões concernentes ao Direito, proporcionando, assim, o fortalecimento da cidadania e do acesso à justiça, além de colocar em interação o conhecimento acadêmico com o produzido na sociedade.

Periodicamente professores e acadêmicos de direito discutirão com a população problemas relacionados ao direito, levantados pelos próprios cidadãos, por meio de perguntas enviadas à rádio ou de enquetes feitas em locais públicos de grande circulação, como a feira livre.

O referido projeto também contribuirá para aproximar a sociedade de Paripiranga das atividades desenvolvidas no curso de Direito da Faculdade AGES, como é o caso do Balcão de Justiça e Cidadania e NPJ, que por vezes não são procurados por desconhecimento da comunidade.

2.3.1.2 Consumidor do amanhã

A força midiática torna a criança e adolescente uma presa fácil das campanhas publicitárias que incentivam o consumismo. Preparar os futuros consumidores para enfrentar a realidade é de suma importância para a construção de uma cidadania democrática e consolidada. Este projeto de extensão inicia o trabalho de fortalecimento e “empoderamento” do cidadão, no que tange ao mercado de consumo.

Tomando a criança e o adolescente como pontos de partida, considerando-as como algumas das principais vítimas das práticas comerciais desleais e abusivas, que preponderam nas mais diversas formas de divulgação e comércio, os acadêmicos envolvidos, por meio da distribuição de folders e palestras em escolas contribuirão na formação dessas crianças para o consumo consciente.

3 MISSÃO E OBJETIVOS DO CURSO DE DIREITO

3.1 Missão

Formar um Bacharel em Direito crítico, com um olhar holístico, capaz de contribuir para a transformação dos espaços em que atua, conciliando sólida formação técnica com a indispensável formação ética e humanista. Produzir e socializar conhecimentos na área jurídica, bem como prestar serviços à sociedade articulados com a característica e necessidade social, integrando-se com outras instituições da região e do País, a fim de que se construam para os programas do ensino de graduação, pesquisa e extensão possibilidades que gerem o desenvolvimento e a emancipação social.

3.2 Objetivos do curso

Objetiva-se com o curso de Direito da Faculdade AGES formar profissionais do Direito com sólida formação técnico-profissional, que conciliem teoria e prática, que possuam senso crítico e conhecimento sobre a razão de ser de cada instituto e a que interesses atendem, sabendo desvelar o verniz ideológico que eventualmente encobre os institutos jurídicos. Ao lado de sólida formação técnica, o profissional do Direito formado na AGES deve ter uma aguçada formação humanista, que permita enxergar o fenômeno jurídico para além do mero formalismo e do fetichismo legalista, reconhecendo que por detrás da frieza dos processos há seres humanos, suas angústias, lutas e vitórias.

Ao lado dessa elevada missão, o curso de Direito da Faculdade AGES tem a finalidade de garantir os direitos da cidadania, com políticas de assistência à população baiana e sergipana, em especial aos carentes, via NPJ, Balcão de Justiça e Cidadania e Posto Avançado da Justiça Federal, com serviços de orientação e assistência judiciárias que promovam o respeito aos direitos sociais e individuais do cidadão.

3.2.1 Objetivo geral

Formar profissionais do direito com sólida visão humanística e cidadã, capazes de analisar e articular os saberes jurídicos e conhecimentos gerais; detentores de argumentos, poder de interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos, aliados a uma postura reflexiva e visão crítica, capazes de colocar as instituições a serviço dos seres humanos e da sociedade e o Direito a serviço da emancipação social das pessoas, em um mundo em permanente transformação.

3.2.2 Objetivos específicos

Capacitar profissionais que contribuam criativamente para o desenvolvimento da sociedade brasileira, principalmente da área de abrangência da Faculdade AGES, e consolidem os novos institutos jurídicos como instrumentos de viabilização das expectativas sociais emergentes.

Desenvolver uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe e favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma, dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

Revelar competência profissional para desenvolver uma práxis posta a serviço do respeito, da dignidade e da justiça social, buscando permanentemente, através das investigações, refletir e criticar a sociedade no momento histórico de sua atividade profissional.

Oferecer formação comum e diversificada nas disciplinas do Eixo de Formação Fundamental, o qual tem por objetivo integrar o estudante ao campo do Direito, estabelecendo, ainda, as relações com outras áreas do saber, de modo interdisciplinar.

Possibilitar formação Profissionalizante, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e aplicação do Direito, observando as peculiaridades dos seus diversos ramos, estudados sistematizados e contextualizados segundo a evolução da Ciência Jurídica e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas harmônicas relações internacionais.

Oferecer formação complementar, além das disciplinas de natureza prática, estágio supervisionado, em que as práticas revelarão o desempenho do perfil profissional desejado, com a devida utilização da Ciência Jurídica e das normas técnico-jurídicas.

O Trabalho Monográfico e as Atividades Complementares consolidarão a formação do futuro profissional do Direito.

4 PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

O curso de Direito da Faculdade AGES tem como perfil a formação crítica e humanista de profissionais do Direito, aptos a compreenderem o Direito em sua inteireza, a partir de uma visão holística, que não faz com o que o todo se dilua na multiplicidade de partes.

O curso prima pela formação de profissionais éticos, comprometidos com a transformação da dura realidade das pessoas que vivem no entorno em que atuam. Parte-se, para isto, de uma formação técnica sólida, na qual o estudante tem contato com as mais sofisticadas teorias e com os mais candentes temas jurídicos, propiciando, desse modo, a consecução do perfil de egresso almejado no PPC e nas diretrizes curriculares para o curso de Direito (Res. nº 9/2004, CNE).

Estruturado em dez períodos, o curso prima por uma sólida formação de base, com disciplinas de diferentes eixos, como o fundamental, profissionalizante e prático. Lastreado em sólida formação propedêutica, profissionalizante e prática, propiciará a formação de um profissional que transcenda o chamado senso comum teórico, há muito denunciado pelo saudoso Prof. Warat.

A formação do profissional de direito com o perfil almejado pela Faculdade AGES pressupõe a articulação entre uma sólida base propedêutica e uma esmerada formação técnico-profissional. Para isso, o PPC do curso foi estruturado a partir da perspectiva contemporânea do Direito, que exige do profissional o domínio de novas teorias e técnicas.

Embora boa parte dos PPCs de Direito expressem o desejo de formar um profissional crítico, humanista e autônomo, muitas vezes isto não passa de mera retórica. A construção de um novo perfil profissional desafia novas posturas e estratégias pedagógicas e metodológicas. Primeiramente, não será possível formar um profissional autônomo se dentro da própria metodologia de ensino o estudante não tiver autonomia. Assim, o curso de Direito da Faculdade AGES, tal qual os demais cursos da IES, adota as metodologias ativas, com destaque para a Problematização, mas com contornos e delineamentos próprios, que será descrita com mais vagar alhures. Por se tratar de uma metodologia ativa, coloca o estudante no centro do processo de ensino-aprendizagem. Nesta perspectiva, em vez de mero espectador da aula ministrada pelo professor, o estudante será verdadeiro coautor, parceiro na construção do seu próprio aprendizado.

Com base na metodologia ativa desenvolvida na AGES o estudante vai à realidade coletar dados que, depois de discutidos e analisados em conjunto com o professor-gestor do Projeto Integrador (mais adiante ele será explicado), comporão um relatório que será distribuído a todos os professores que ministram disciplinas naquela turma para que, com base nesses dados coletados na realidade, construam casos que nortearão o trabalho em sala de aula. Com essa perspectiva, neste projeto, já se trabalha ensino, iniciação à pesquisa e extensão.

Com essa proposta, o aluno deixa de ser objeto do processo educacional para se tornar sujeito, o centro do processo de ensino-aprendizagem. De mero espectador da aula, já se viu, torna-se protagonista, genuíno copartícipe de sua construção.

Partindo do caso levantado pelo professor em sala de aula, que foi construído a partir dos dados obtidos pelos próprios acadêmicos na realidade, o aluno discutirá, levantará hipóteses, formulará perguntas, pesquisará na doutrina, jurisprudência e legislação hipóteses de solução para o caso. Ao final, redigirá a sua resposta e construirá um mapa conceitual no qual estabelecerá a relação entre os diferentes elementos, factuais e teóricos, que integram o caso e a sua respectiva solução.

Com isso, o acadêmico melhora a sua capacidade de análise, pensa e enxerga o Direito sob uma perspectiva holística, interdisciplinar; mais do que decorar fórmulas prontas e acabadas, espera-se do estudante de Direito da AGES que saiba mobilizar as competências desenvolvidas nas diferentes disciplinas do curso para apresentar uma hipótese de solução para o caso que lhe foi proposto.

Embora a divisão do conhecimento em disciplinas facilite o processo de aprendizagem, por vezes fragmenta tanto o conhecimento que dificulta a sua reconstrução pelo profissional. Com a metodologia ativa adotada pela AGES, baseada na teoria da problematização, mas com roupagens e características próprias, desenvolvidas ao longo dos anos, a interdisciplinaridade aflora com mais intensidade.

Ademais, é certo, o acadêmico que está habituado desde o início do curso a lidar com a resolução de problemas jurídicos tenderá a trabalhar com isto bem mais facilmente na vida profissional.

Por sua vez, opinar, discutir, debater, posicionar-se, rever o seu posicionamento, confrontar as hipóteses que traçou para resolver o caso com aquilo que preveem as teorias

(processo de teorização) auxiliará, sobremaneira, na formação de um profissional crítico e autônomo, almejado no perfil do egresso e nas diretrizes curriculares.

Com o contato com a realidade, debates em sala de aula, problematização, intervenção dos professores orientando as discussões em grupo, indicando referências bibliográficas e fazendo o fechamento do caso a formação de um profissional do Direito crítico e autônomo deixa de ser mera peça retórica e se materializa. Os conteúdos propostos, as referências indicadas, os eventos acadêmicos, o contato com a realidade, as discussões éticas que perpassam todo o curso, ao fim e ao cabo, contribuirão, decisivamente, para a formação de um profissional mais humanizado, comprometido com a emancipação e a dignidade humanas, em toda a sua plenitude.

Todo esse processo possibilitará aos estudantes vivenciar dois níveis fundamentais na aprendizagem acadêmica: o teórico e o prático. Além disso, aprende-se por confronto experiencial com a própria realidade.

No primeiro nível está a aprendizagem dos conceitos, dos princípios, leis e fundamentos teóricos, enfim, o campo do conhecer. O segundo agrega o fazer aliado ao conviver e o ser, pois está se aprendendo com a busca de soluções para resolver problemas da realidade. Isso exige, simultaneamente, saber, saber fazer, conviver, ser e, no caso da AGES, ir além, transcender as realidades com criatividade e proatividade.

Além dessa prática, complementa a formação o projeto de leitura, pois os estudantes de direito da AGES leem, além das leituras básicas das disciplinas, no mínimo, mais cinco obras por semestre, pois cada disciplina elege uma obra para complementar as discussões da disciplina. Como resultado dessa leitura, o estudante elabora um fichamento e depois o usa para dialogar com problemas trabalhados pelos professores para a elaboração de uma produção única (acadêmica) em forma de estudo de caso e/ou artigo, ensaio ou outras de acordo com o semestre em que os estudantes se encontram.

Ainda integra a proposta pedagógica: aprofundamento de estudos (cursos isolados), cursos de extensão, semanas acadêmicas, Semana de Produção Científica e visitas técnicas.

4.1 Competências Profissionais, Atitude e Valores

Alguns aspectos do perfil desejado para os formandos em Direito da Faculdade AGES já foram evidenciados anteriormente. Destaca-se agora, de forma complementar, a capacidade para o trabalho individual e em equipes, com preparação para a vida, grande carga de conhecimento técnico, ético, crítico e humanístico.

Os conhecimentos técnicos englobam o domínio dos fundamentos, procedimentos e mecanismos para a atuação nas diferentes áreas que demandam o conhecimento jurídico, seja ela judicial, administrativa ou extrajudicial. Aliás, em razão da sobrecarga de trabalho que atinge indelevelmente o Poder Judiciário, o estímulo à resolução extrajudicial de conflitos deve integrar o perfil do profissional do Direito formado pela Faculdade AGES, de maneira a se evitar a litigiosidade excessiva e prepará-lo para outras formas de resolução de conflito que não passem necessariamente pelo Poder Judiciário.

Os conhecimentos éticos abrangerão o conjunto de noções elementares que possibilitem ao futuro profissional compreender as relações existentes entre o Direito e a

Justiça, as funções sociais dos profissionais da área e o modo de atuação e participação social como membros de uma coletividade plural.

E, por fim, uma estruturação crítica sendo entendida como uma formação científica, como aquela que tem o sentido de compreender a sociedade e, ao analisar as diferentes realidades sociais, observar e adequar o fenômeno jurídico numa dimensão ampla, visualizando seus fundamentos teóricos e seus sentidos, em um processo crítico de reflexão sobre a realidade, e não mantendo uma postura mítica, ou fundamentada na reprodução de “doutrinas”, mitos, compressões preconceituosas e tradicionalistas da realidade, lastreadas em um senso comum teórico, cheio de conceitos, ambiguidades e polissemias. Almeja-se, em síntese, inserir na sociedade um bacharel em Direito com sólida formação geral, técnica e humanística, porquanto a formação meramente técnica, desconectada da formação ética e humanista, já patrocinou inúmeras atrocidades na história da humanidade.

Pretende-se, portanto, formar profissionais com as seguintes características:

- a) capacidade de desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- b) formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e de suas transformações;
- c) senso ético-profissional associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas, com a busca constante da emancipação humana e do aprimoramento da sociedade;
- d) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, aliada ao raciocínio e à consciência da necessidade de permanente atualização;
- e) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais;
- f) visão atualizada do mundo e, em particular, consciência dos problemas internacionais, nacionais, regionais e locais.

Para aquisição dessas atitudes, a Faculdade AGES oferece aos acadêmicos do curso de Direito uma estrutura curricular atualizada e diversificada, além de competências e habilidades específicas da área, disponibilizando o aprimoramento do raciocínio lógico, o uso da linguagem, a sociabilidade, a liderança e, principalmente, as atitudes de autenticidade, empatia e valorização do processo de desenvolvimento humano.

A aquisição dessas atitudes desejadas para o profissional de Direito da Faculdade AGES exige estratégias pedagógicas inovadoras, criativas, além de capacitação constante do corpo docente. Isto aliado a uma matriz curricular contemporânea, atividades de extensão universitária e iniciação à pesquisa, além de intensa atividade prática e contato com a realidade.

Em um curso pautado em uma metodologia problematizadora, que coloca o acadêmico em contato com a realidade, que o insere no centro do processo de ensino-aprendizagem, que se pauta no debate e na exposição de ideias, no estímulo à leitura e na expressão oral e escrita, bem como na resolução de casos a partir das competências adquiridas nas diferentes disciplinas, não se afigura mera retórica a formação de um profissional com alta densidade

técnica, mas, ao mesmo tempo, com acurado senso de justiça e compromisso com a emancipação humana e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Cabe ao Núcleo Docente Estruturante o relevante mister de acompanhar a execução do PPC, de maneira a verificar se, e em que medida, o perfil profissional almejado no projeto está sendo alcançado. Esse processo de acompanhamento é contínuo e norteador do funcionamento do curso, servindo de balizamento para se pensar e repensar as práticas e estratégias utilizadas.

4.1.1 Atitudes

Entre as atitudes que o bacharel em Direito será estimulado a desenvolver, como parte indispensável de uma prática profissional ética e fundada nos princípios cidadãos, encontram-se:

- criatividade e participação
- honestidade
- autonomia e iniciativa
- reconhecimento do Outro
- tolerância
- criticidade

4.1.2 Valores

Consubstanciando as atitudes a serem desenvolvidas, encontram-se os seguintes valores a serem incorporados pelo profissional da área:

- Solidariedade
- Senso de justiça
- Responsabilidade social e ambiental
- Dignidade da vida
- Respeito às diferenças
- Apreço pelo diálogo

4.2 Habilitações e Ênfase

Caberá ao profissional de Direito: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos relacionados à promoção da justiça. Além disso, deve o profissional realizar processos de educação, participar de equipes multiprofissionais, multidisciplinares, interdisciplinares, transdisciplinares, para prestar serviços de consultoria e assessoria. Deve compreender o papel que o profissional do Direito ocupa nas suas diferentes frentes de atuação, contribuindo para o acesso à justiça e o aprimoramento das instituições democráticas.

A aquisição das competências e das habilidades requeridas na formação do profissional deverá ocorrer a partir de uma prática pedagógica com foco em práticas educativas, práticas simuladas e estágios supervisionados com toda a sistematização teórica articulada com as situações de intervenção acadêmico-profissional e que estas sejam balizadas por posicionamentos reflexivos que tenham consistência e coerência conceitual. As competências não podem ser adquiridas apenas no plano teórico, nem no estritamente instrumental. É imprescindível, portanto, que haja coerência entre a formação oferecida, as exigências práticas esperadas do futuro profissional e as necessidades de formação, de ampliação e de enriquecimento cultural das pessoas.

Sendo assim, a visão de competência não pode ser compreendida e nem reduzida às dimensões do saber, do saber fazer, do saber conviver e do saber ser, o que possibilita saber intervir. O pressuposto dessas diretrizes identifica-se com uma concepção de currículo compreendido como processo de formação da competência humana histórica. Sendo assim, competência é, sobretudo, a condição de refazer, permanentemente, nossa relação com a sociedade e a natureza, usando como instrumento o conhecimento inovador de perspectiva emancipadora.

4.3 Princípios Norteadores

Além dos objetivos definidos e das competências e habilidades previstas no perfil desejado do formando, estarão norteados o desenvolvimento do currículo do curso de Direito da Faculdade AGES os seguintes princípios:

- Conscientização do aluno sobre o papel do profissional na sociedade e estímulo ao desenvolvimento de posturas éticas;
- Estímulo à inovação e ao desenvolvimento de posturas críticas;
- Promoção de uma prática contínua de aprendizado, com estímulo a vida acadêmica através da participação efetiva nas atividades de ensino e extensão;
- Formação profissional consistente nas diferentes áreas de conhecimento, com capacidade de inserção nos diversos setores profissionais, para proporcionar o desenvolvimento da sociedade brasileira e, em especial, da Região;
- Incentivo às atividades de extensão, visando o desenvolvimento da ciência, o estímulo à criação e difusão da cultura para a construção do entendimento do homem e do meio em que vive;
- Estímulo à busca do conhecimento integrado, em particular dos problemas nacionais e regionais;
- Estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a comunidade por meio da prestação de serviços especializados;
- Divulgação dos benefícios resultantes da criação cultural e das intervenções jurídicas, desenvolvidas na instituição, com efetiva participação da população.

Em consonância com os princípios elencados acima e para atingir os objetivos do curso a linha metodológica adotada pautou-se nas seguintes características:

- O ensino centrado no aluno e voltado para os resultados do aprendizado;
- A ênfase na solução de problemas jurídicos e na formação de profissionais;

- O incentivo ao trabalho em equipe e à capacidade empreendedora do Bacharel em Direito;
- O desenvolvimento da capacidade de lidar com os aspectos socioeconômicos e político ambientais de sua profissão;
- O enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar;

Além de:

- Formar profissionais com visão transdisciplinar, capazes de compreenderem a organização como um todo, situada em contexto econômico, social, político, cultural e ambiental, e de estarem atentos às suas necessidades;
- Realizar ações que desenvolvam o trabalho em equipe multidisciplinar, no entendimento e no convívio com outras áreas de atuação profissional, bem como desenvolver no aluno o compromisso ético, a responsabilidade, o gerenciamento, o discurso e a comunicação, de forma correta, efetiva e responsável;
- Desenvolver a criatividade para a utilização de técnicas e manobras, principalmente em locais ou entidades que não possuem recursos próprios;
- Pesquisar, desenvolver e utilizar novas tecnologias, a fim de serem aplicadas nas diversas áreas de atuação do Bacharel em Direito;
- Utilizar valores e atitudes baseados em princípios éticos pertinentes ao exercício profissional;
- Estimular o desenvolvimento de competências e habilidades quanto ao planejamento e gerenciamento de setores específicos do Direito, seja ele privado, público ou particular.

Levando em consideração o processo educacional, o currículo do curso de bacharelado em Direito da **Faculdade AGES** deve buscar ainda:

- **Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão** – esta articulação é fundamental no processo formativo e deverá estar presente ao longo de toda a formação. O tripé (ensino, pesquisa e extensão) favorece a formação profissional em todas as suas dimensões: culturais, científicas e humanas. Fomentando com atividades complementares ao ensino e como caminhos de inserção na comunidade e de integração com outros cursos, áreas e programas da Faculdade AGES e de entidades externas.
- **Inclusão Social e Diversidade Cultural** – favorecer a inclusão social é um compromisso de todo docente em todos os níveis de ensino. Para que haja inclusão social, é necessário, em primeiro lugar, o respeito à diversidade cultural. Em meio ao processo de globalização, faz-se imprescindível o reconhecimento do educador e educando sobre sua cultura e respeito às demais.
- **Autonomia Didático-Pedagógica** – Cabe ao professor decidir sobre os instrumentos didáticos a serem adotados em sua prática docente, devendo ter clareza sobre a necessidade e viabilidade destes recursos, como promotores da qualidade no processo de ensino-aprendizagem.
- **Indissociabilidade entre teoria e prática** – Teoria e prática se complementam, devendo estar sempre juntas. Não deve existir ação sem que haja uma teoria a lastreá-la.

- **Ação reflexiva e investigativa** – O educador deve estar atento ao ambiente que o circunda, propondo problematizações e estimulando seus alunos à investigação como uma aventura responsável, uma possibilidade de crescimento e transformação, levando em consideração a realidade local, promovendo a adequação das soluções de tecnologia de gestão dos serviços e educação.
- **Profissionalismo** – Todo educador deve saber conviver e compartilhar conhecimentos no coletivo. A ética profissional e a competência são fundamentais para um convívio social que resulte em ambiente de trabalho harmônico e na produção de novos conhecimentos e boas ideias.
- **Articulação entre conhecimentos de formação ampliada e específica** – A formação ampliada é um subsídio para uma formação específica mais consistente, devendo estabelecer um diálogo constante entre os saberes destas formações. Com conexão das disciplinas e favorecimento à multidisciplinaridade e à interdisciplinaridade, como caminhos para a transdisciplinaridade. Com a concretização do ideário da Faculdade AGES, sobretudo no que se refere ao desenvolvimento integral do ser humano.
- **Simetria Invertida** – O processo de formação deve ser para o graduando um espelho para sua intervenção profissional. Este processo deve permitir ao aluno uma reflexão crítica de sua vida acadêmica, modelos de metodologias e procedimentos que se espera que sejam aplicados no exercício da profissão. Utilizando metodologias ativas que propiciem o desenvolvimento e a integração do aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

5 DESENVOLVIMENTO DA CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA

A concepção pedagógica consiste no desenvolvimento equilibrado de competências com o objetivo de oferecer informações, conhecimentos e estruturação de certas habilidades técnicas que permitam ao profissional executar suas atividades sempre de maneira ética, responsável e sensível. É preciso capacitar o acadêmico a entender a prática da educação permanente, com ênfase nas técnicas de autoaprendizagem, necessárias para enfrentar o rápido desenvolvimento científico e tecnológico. Para isso, o conhecimento teórico e prático, repassado pelas disciplinas que compõem a grade curricular do curso, deve contribuir para o desenvolvimento da capacidade de análise e do sentido crítico do aluno frente ao conhecimento científico.

Na seleção de conhecimentos que serão compartilhados com os alunos, o fundamental é identificar, dentro da realidade regional em que se encontra o curso, os problemas prioritários da comunidade local. A partir daí, definem-se os conhecimentos que são imprescindíveis no desenvolvimento do aluno perante a comunidade.

A Educação deverá ser centrada no aluno, além de voltada para as necessidades da população, na sua nova concepção educacional. O estudante deverá ser estimulado a adotar uma postura ativa, dentro de um processo de criação de oportunidades de aprendizagem, que lhe permita aprender a usar o método científico, com a busca e avaliação das informações disponíveis e desenvolvimento da sua capacidade de análise.

A educação integrada e integradora deverá fundamentar-se na realidade regional, abolindo a forma fragmentada. São problemas complexos. No entanto, deve-se procurar a integração das disciplinas de forma a fornecer ao aluno um conjunto dos recursos cognitivos, afetivos, necessários à solução de cada problema.

A avaliação, dentro da nova concepção pedagógica, deverá estabelecer parâmetros entre o desenvolvimento e a maturidade do aluno referente à aquisição de novos conhecimentos e sua capacidade de expressá-los. A aferição da aprendizagem deve representar um processo de compreensão dos avanços, limites e dificuldades que os alunos encontrarão para atingir as metas que o objetivo determine. Deve ser compreendida como um ato dinâmico que subsidie o redirecionamento da aprendizagem, com a possibilidade do alcance dos resultados desejados.

A avaliação formativa visa, exatamente, o acompanhamento do processo de aprendizagem do aluno. Possibilita, ao professor, conhecer as dificuldades dos alunos e, por conseguinte, identificar o tipo de ajuda mais adequada que pode ser dado ao mesmo para desenvolver suas potencialidades. A avaliação progressiva, por sua vez, ajudará o professor a identificar a aprendizagem efetivamente ocorrida ao final das etapas avaliativas do curso.

Foi proposto um currículo com a finalidade de estabelecer orientações para as experiências pedagógicas que os alunos irão vivenciar, garantindo assim uma igualdade de condições e homogeneidade, considerando, também as individualidades e a diversidade. Para tanto, contempla espaços que favoreçam as adaptações necessárias a sua reformulação constante, entendendo como um projeto educativo aberto em um processo de constante melhora, enriquecimento e revisão.

Esse currículo é fruto de uma construção coletiva, tendo em vista a realidade local, a formação pretendida e as linhas imprescindíveis para uma formação em Direito.

5.1 Integração Teoria e Prática

A integração entre a teoria e as práticas de trabalho ocorrerá durante toda a vida acadêmica do aluno de Direito e principalmente nos seguintes momentos:

- Na Aula Estruturada, por meio da qual o aluno aprende as diferentes correntes teóricas a partir da resolução de casos concretos, construídos com dados extraídos da própria realidade que os circunda;
- Nas aulas nos Núcleos de práticas Jurídicas do curso;
- Nas visitas a Fóruns, Tribunais de Justiça, empresas, associações, sindicatos, órgãos públicos em geral e escritórios de advocacia da região;
- Na realização do estágio, quando o aluno vivenciará o trabalho do profissional sob a orientação de um professor coordenador;
- Nas disciplinas profissionalizantes e práticas, que são formas de trabalhar a teoria e a prática de modo mais veemente, uma vez que consolida o trabalho em equipe e a ampla discussão de problemas locais e regionais sob a ótica do pensar estratégico, do pensar para ação. Docentes, discentes e técnicos administrativos são levados a trabalhar em prol da consolidação da prática e a promoção da justiça;

- Na participação em eventos técnicos e científicos da área de Direito;
- Na participação em projetos de pesquisa e extensão;
- Nas práticas educativas por meio de projetos integradores e da própria metodologia da problematização adotada no curso.

5.2 Trabalhando a Interdisciplinaridade

A sociedade atual exige que a academia não somente capacite os acadêmicos para futuras habilitações nas especializações tradicionais, mas principalmente, que tenha em vista a formação dos mesmos, para desenvolver suas competências e habilidades em função de novos saberes que se produzem e que exigem um novo tipo de profissional. Diante desse fato, a educação deve ser entendida e trabalhada de forma interdisciplinar, na qual o aluno é agente ativo, comprometido, responsável, capaz de planejar suas ações, assumir responsabilidades, tomar atitudes diante dos fatos e interagir no meio em que vive, contribuindo, desta forma, para a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Nessa perspectiva, o curso de Direito da Faculdade AGES pretende trabalhar a interdisciplinaridade, buscando respeitar o território de cada campo do conhecimento, bem como distinguir os pontos que os unem e que os diferenciam. Acredita-se que essa é a condição básica para detectar as áreas em que se possam estabelecer as conexões possíveis. A proposta é adotar práticas pedagógicas voltadas para a formação integral do estudante, visando o exercício da cidadania plena e respeitando a individualidade de cada um, utilizando-se de conteúdos interdisciplinares e contextualizados.

A interdisciplinaridade no curso de Direito advém de sua própria característica multidisciplinar que congrega uma formação proveniente das ciências humanas e sociais. Ao longo dos períodos do curso, os alunos terão a oportunidade de vivenciar conteúdos de cunho básico, necessários à formação do profissional; conteúdos de cunho específico, através de palestras, simpósios, visitas técnicas e aulas práticas e didáticas que resgatem conteúdos de outras disciplinas e áreas, as quais acabam por integrar uma junção e superposição de disciplinas em diferentes áreas do saber.

5.3 Flexibilidade Curricular

A flexibilidade curricular segue a tendência atual de permitir que o próprio aluno estabeleça seu caminho na construção do conhecimento através da escolha de horários e conteúdos dentre um leque de ofertas à sua disposição.

Respeitando-se integralmente as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 9/2004, o rol de disciplinas optativas, eletivas, as áreas de atuação nos estágios, a participação em projetos de monitoria, de pesquisa e extensão, dentre outros, serão caminhos construídos pelo próprio aluno durante a sua formação, com acompanhamento e orientação da instituição.

Isso significa maior liberdade na elaboração do projeto pedagógico segundo adequação às demandas sociais e do meio e, também, aos avanços científicos e tecnológicos. O projeto pedagógico está apoiado nas aptidões locais – regionais, ou seja, perfil das empresas na região e perfil dos professores que compõe o quadro docente.

A programação semestral permite a flexibilização da oferta de disciplinas e o seu remanejamento respeitando a integralidade do currículo até o final do curso. A flexibilidade curricular permite a formação de profissionais diferenciados, que conciliam os saberes necessários para a formação de um profissional do direito com os seus próprios projetos, tornando o aprendizado mais significativo, isso sem falar na possibilidade de atualização permanente do ensino ofertado.

5.4 Temas Transversais

São referentes aos temas ou assuntos que ultrapassam a abrangência dos conteúdos programáticos formalmente constituídos, abordando questões de ordem ética, política e pedagógica que transpassam as ações universitárias. É através da transversalidade que são abordadas as questões de interesse comum da coletividade, independente da área de conhecimento.

Podem-se citar temas como ecologia, formação humanista e cidadã, desenvolvimento sustentável, preservação cultural e diversidade, inclusão social, metas individuais versus metas coletivas, competitividade versus solidariedade, empreendedorismo, ética corporativista versus ética centrada na pessoa etc., todos comprometidos com a missão institucional, com a educação como um todo e com o Projeto Pedagógico Institucional. Os temas transversais para o curso de Direito consideram os seguintes pontos:

- * Clara associação com demandas sociais e institucionais;
- * Identificação de temas que revelam as concepções presentes no Projeto Pedagógico Institucional;
- * Identificação de temas atuais e complementares às políticas públicas de relevância social.

5.5 Políticas de Ensino

A proposta do ensino AGES apresenta princípios filosóficos, pedagógicos e metodológicos que respondem aos anseios de práticas docentes respaldadas em métodos ativos, por um currículo em transição, semi-integrado e orientado à comunidade. Além disso, para que realmente se efetive a qualidade, a IES possui muitos programas e propostas que auxiliam e apoiam os estudantes e professores no desenvolvimento das competências e habilidades. Entre eles, estão à orientação pedagógica a docentes e discentes, o Programa de Atendimento aos Estudantes e Colaboradores dos Colégios e Faculdade (PAEC), que tem como núcleos de apoio os projetos denominados PAEBS e NAEC, as políticas de ensino interdisciplinares e transdisciplinares e as práticas educativas.

Além desses, aumentam a qualidade do ensino AGES: o currículo orientado por competências, as propostas de aprofundamentos de estudos, o projeto integrador, as produções acadêmicas, os programas de incentivo à leitura e outros que serão descritos.

5.5.1 Orientação Pedagógica

A orientação pedagógica é definida como um conjunto de ações que visam o acompanhamento dos docentes e discentes para efetivação das atividades pedagógicas previstas nos planos da IES. É um setor de apoio às pessoas envolvidas no movimento pedagógico. Tem um propósito maior de promover ações que evitem os problemas aparecerem. É um espaço de aprendizagem constante do ser professor, pois, nele, são ouvidas as experiências dos docentes, suas potencialidades, fragilidades, com um olhar de avaliação constante para melhoria do processo.

Tem como missão tornar eficientes as propostas pedagógicas da IES, cujos principais objetivos são:

- a) acompanhar e sinalizar o planejamento, execução e avaliação das atividades pedagógicas;
- b) ouvir professores e estudantes sobre suas potencialidades e fragilidades;
- c) discutir as ações pedagógicas realizadas pelos professores;
- d) avaliar as ações pedagógicas;
- e) sugerir ações que melhorem o movimento pedagógico;
- f) articular as relações docentes e discentes;
- g) apoiar professores e estudantes nas atividades pedagógicas;
- h) acompanhar a execução do projeto institucional.

A maior parte dos professores que atuam no ensino superior é de docentes que tiveram em sua formação o olhar pedagógico. Outra parte são bacharéis e não dominam o saber pedagógico, à exceção dos colegiados de licenciaturas. Por isso, a necessidade de uma formação constante destes profissionais, com apoio na tarefa educativa.

No Colegiado de Direito, o acompanhamento pedagógico ganha o imprescindível auxílio do Núcleo Docente Estruturante, que discute e acompanha a prática docente no curso; além disso, compete a um de seus integrantes o acompanhamento mais próximo da atividade pedagógica dos docentes, o que resulta em capacitações e reuniões pedagógicas.

A IES também conta com a figura do Orientador Pedagógico, que é um professor capacitado para acompanhar um grupo de docentes, auxiliando-o na elaboração e planejamento das atividades docentes, de maneira a se assegurar, da melhor maneira possível, o cumprimento integral do disposto no PPC do curso e nas políticas educacionais constantes do PDI da Faculdade AGES. A orientação pedagógica permite um aperfeiçoamento constante da prática docente, fundamental para a execução da proposta metodológica da IES.

5.5.2 Programa de Leitura e Produção Acadêmica

Os estudantes de Direito da AGES lerão, além das leituras básicas das disciplinas, no mínimo, mais cinco obras por semestre. O Colegiado do Curso e o NDE escolhem cinco obras por período, consideradas de grande relevo para a formação do perfil profissional almejado, e que dialoguem com o campo de observação do projeto integrador. A leitura e o fichamento das obras seguem o modelo desenvolvido pelo Colegiado; entregue no 12º encontro a obra fichada será debatida no encontro seguinte. Com base nas obras fichadas e na pesquisa de campo feita para o projeto integrador será elaborada a produção única, PU, que consiste em

uma produção acadêmica em forma de artigo, ensaio ou outras de acordo com o semestre em que os estudantes se encontram e as orientações traçadas pelo Colegiado e pelo NDE.

5.5.3 Práticas educativas

É por excelência o processo norteador da prática pedagógica da AGES, pois permite a aprendizagem a partir da observação da realidade para posterior relação com as teorias estudadas. É aprender com foco nos espaços de vivência dos estudantes. O ensino de todas as disciplinas, independente do curso e das propostas de integração, deve ter como premissa a prática educativa, por ser ela um elemento inerente da ação pedagógica dos métodos ativos da IES. Por isso, desde o primeiro semestre os estudantes são convidados a aprender com o foco nas práticas educativas.

As disciplinas devem desenvolver suas práticas educativas seguindo as etapas do processo de problematização: observação da realidade, levantamento de questões, investigação sistemática da realidade, síntese provisória, podendo ou não, na nossa proposta, haver intervenção na realidade. Para esta última etapa, deve haver uma análise cuidadosa.

Todo esse processo possibilitará aos estudantes vivenciar dois níveis fundamentais na aprendizagem acadêmica: o teórico e o prático. Além disso, aprende-se por confronto experiencial com a própria realidade.

No primeiro nível está aprendizagem dos conceitos, dos princípios, leis e fundamentos teóricos, enfim, no campo do conhecer. O segundo agrega o fazer aliado ao conviver e o ser, pois está aprendendo-se com busca de soluções para resolver problemas da realidade. Isso exige o mesmo tempo saber, saber fazer, conviver, ser e, no caso da AGES, ir além, transcender as realidades com criatividade e proatividade.

5.6 Estratégias de Operacionalização do Currículo

Seus conhecimentos e suas dúvidas, seu ensinar e seu aprender, seus sonhos e suas conquistas, enfim, um pouco de suas vidas [...] e neste espaço aprendiz, um sonho se fortaleceu [...]

Albert Einstein.

A ideia de currículo como algo que se constrói, com ações ativas e intensas, num processo de deliberação aberto pelos agentes participantes, sem decisões impostas, norteia as práticas do curso de Direito da Faculdade AGES, sustentadas no modelo de Gestão Acadêmica Participativa, implantado na instituição desde sua fundação.

A construção de um currículo inovador passa pela necessidade da compreensão de procedimentos que possibilitem: a prática interdisciplinar, inclusão de seminários temáticos por série/período, abordagem integral do ser humano, maior articulação com os serviços e adoção de metodologias ativas de ensino e aprendizagem.

A construção processual do currículo ocorrerá num espaço coletivo, que permita o diálogo entre os profissionais de disciplinas do eixo de formação fundamental com eixos profissionalizante e prático, técnicos, gestores, representantes discentes, profissionais de

serviços e representantes da sociedade civil, para discussão de temas como perfil profissional, competências, integração entre teoria e prática, processo de ensino e aprendizagem, inserção do egresso no mercado de trabalho, contribuição do curso para a sociedade regional e processo de avaliação.

No curso de Direito da Faculdade AGES, as principais estratégias de operacionalização do currículo devem consolidar os seguintes objetivos:

- Proporcionar ao aluno oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional e social; complementar o processo de ensino-aprendizagem, por meio da conscientização das deficiências individuais, e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- Preparar o egresso para adquirir uma nova postura frente a sua atuação profissional, ampliando oportunidades de conhecimento da filosofia, estruturação e funcionamento dos sistemas jurídicos, educação e da sua importância para a comunidade;
- Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores internos e externos, capazes de adotar atitudes compatíveis com a gestão participativa, por meio de métodos e processos inovadores, tecnologias e metodologias alternativas;
- Agir enquanto pesquisador num universo científico, de modo dialético na pesquisa e no ensino, aprendendo ao ensinar, ensinando no aprender.

6 PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS, FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS

O processo de transformação decorrente da evolução tecnológica impõe à sociedade a necessidade de valorização da criatividade e da inovação e, em consequência uma formação profissional e cultural mais sólida e ampla do cidadão. Dessa forma, além da melhoria e adequação do perfil profissional, o profissional do Direito deve desenvolver uma consciência da importância de sua qualificação para o mercado de trabalho, sempre fazendo a utilização eficiente de metodologias e técnicas que possam efetivamente contribuir para o desenvolvimento da sociedade como um todo. Tudo isso deve ser feito consciente de que a conservação ambiental é algo fundamental não apenas para a manutenção da vida no nosso planeta, mas também para que haja desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, deve ser oferecido ao discente um ambiente que lhe propicie o desenvolvimento pessoal, de maneira que possa construir seu conhecimento com base numa postura de criatividade e ciente da realidade que o cerca. Por outro lado, deve também o discente se sentir apto a promover a inovação, através de uma consciência crítica, na qual a educação continuada deve ser incorporada como princípio fundamental da qualificação profissional.

Portanto, isso implica que a aprendizagem deve ser uma prática contínua, sempre despertando no discente a importância de “viver a universidade” com participação efetiva nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a busca por intermédio do aprendizado, as oportunidades reais de construção de uma cidadania autêntica, consciente da

realidade dos dias atuais e dos futuros, e assim obter de fato uma formação profissional adequada.

A consolidação de uma proposta de ação programática pode ter um papel muito importante no desenvolvimento regional do polígono da seca, porém, isso somente se efetivará pela busca da legitimação e da ação concreta, dentro de um contexto de ampla responsabilidade social. Para tanto, devem ser exercitados os seguintes eixos programáticos:

- Estímulo à criação cultural e ao desenvolvimento do espírito científico;
- Formação profissional consistente nas diferentes áreas de conhecimento, com capacidade de inserção nos diversos setores profissionais, para proporcionar o desenvolvimento da sociedade brasileira e em especial da Região Nordeste da Bahia e Centro-Sul de Sergipe;
- Incentivo a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, o estímulo à criação e difusão da cultura, para a construção do entendimento do homem e do meio em que vive;
- Promoção e divulgação de conhecimentos científicos, técnicos e culturais e comunicação do saber por intermédio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Indução do desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, integrando os conhecimentos adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora;
- Estímulo à busca do conhecimento integrado, em particular dos problemas nacionais e regionais;
- Estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a comunidade por meio da prestação de serviços especializados;
- Divulgação dos benefícios resultantes da criação cultural e das pesquisas científica e tecnológica, desenvolvidas na instituição, com efetiva participação da população.

Sabendo que “Uma proposta pedagógica é um caminho, não é um lugar, tem um sentido, um para quê, têm objetivos, é construída no caminho, no caminhar” (KRAMER, 1997), ou seja, é o constante processo de construção educativa emancipatória, que possibilita as sociedades hodiernas, construir-se na equidade e na justiça.

As experiências vividas nos cursos da Faculdade AGES possibilitaram grande aproximação com a aplicação da problematização baseada no diagrama elaborado por Charles Maguerez, em o Método do Arco (BORDENAVE, 1986)¹. A prática pedagógica mostrou a necessidade de ir além da discussão sobre procedimentos de ensino, pois, em alguns momentos, esta ênfase fixava-se nas etapas do Arco: na observação da realidade – o problema; nos pontos-chave; na Teorização; nas Hipóteses de solução; na Aplicação à Realidade – a prática modificada – ou em qualquer outro procedimento de ensino, sem que favorecesse uma discussão crítica, contextualizada, que era necessária para realmente problematizar a realidade encontrada e transformá-la.

¹ BORDENAVE, Juan E. Días. Alguns fatores pedagógicos In: SANTANA, J. P.; CASTRO, J. L. (org.). **Capacitação em Desenvolvimento de Recursos Humanos CDRHU**. Natal: Ministério da Saúde/Organização Pan-Americana da Saúde/ Editora da UFRN, 1999, p. 261-268. Disponível em: <http://www.opas.org.br/rh/publicacoes/textos_apoio/pub04U2T5.pdf>. Acessado em: 4 ago. 2011.

A distância entre teoria e prática era outro obstáculo que evidenciava, em alguns momentos, as dificuldades da instituição de compreender e analisar, criticamente, os contextos institucionais e a complexidade da realidade.

Assim, as práticas da técnica de problematização em disciplinas e projetos especiais e o aprofundamento teórico vivido no currículo dos cursos existentes na instituição **AGES** foram os alicerces para a construção da ideia a fim de se discutir um currículo inovador para o curso de Direito que pudesse contemplar a valorização do conhecimento prévio do estudante, a consideração da realidade como ponto de partida para a construção dos conhecimentos, das habilidades e atitudes, e o estímulo à busca de soluções dos problemas da prática de ensino/aprendizagem em língua e literatura portuguesa.

A **aprendizagem significativa** é outro princípio pedagógico que sustenta o processo ensino-aprendizagem do Currículo do curso de Direito. Trata-se do processo através do qual uma nova informação se relaciona com os aspectos relevantes da estrutura de conhecimento do indivíduo, no qual o fator mais significativo é sua história e os fragmentos assimilados em sua existência, ou seja, os conceitos relevantes pré-existentes na sua estrutura cognitiva na qual novas informações se fundamentarão e serão incorporadas.

Todo ato educativo envolve três extensões: o sujeito, a aprendizagem e os métodos de aprendizagem. A filosofia educativa fundamenta-se na concepção compreensiva dessas dimensões. Para a IES, o sujeito é um ser biopsicossocial-espiritual em processo de transformação. Portanto, ele é visto em sua totalidade, como ser integral em que todas as dimensões do seu desenvolvimento são levadas em consideração no ato de aprender. Já o processo de aprendizagem, é entendido como a construção de significados a partir da análise da realidade em conflito com o mundo representativo do sujeito. Para aprender, é necessário um conflito cognitivo. Como consequência da definição de sujeito e aprendizagem, configuram-se para a IES métodos ativos, ou seja, propostas que colocam o sujeito no centro do processo. Nestes aspectos, o estudante AGES é o próprio ator de sua aprendizagem e o docente, o catalisador deste processo.

A Faculdade AGES busca em seu fim primordial formar cidadãos para a permanente transformação do mundo, com sólida visão humanística dotados de capacidade de análise e articulação dos saberes específicos e de conhecimentos gerais.

A questão didático-pedagógica é organizada de forma interdisciplinar, em que os acadêmicos são convidados a pensar o mundo a partir de problemas reais (práticas educativas), seguindo a lógica da ação, reflexão, ação. A aprendizagem se dá de forma ativa, pois o estudante está no centro do processo agregando, além das competências técnicas da área, um conjunto de saberes que contribui para sua formação acadêmica e humana, capacitando, assim, os sujeitos com poder de interpretação e valorização dos fenômenos específicos, aliados a uma postura reflexiva e visão crítica capazes de colocar as instituições a serviço do homem, da sociedade e da emancipação social do mundo em permanente transformação.

Outra característica é a gestão participativa, uma vez que todos os envolvidos participam na discussão e deliberações adotadas. Em síntese, toda a proposta pedagógica busca estratégias que possibilitem o desenvolvimento do egresso, com capacidade de enxergar o mundo de forma metadisciplinar e com formação profissional, humana e científica.

6.1 Princípios Metodológicos do Currículo

De acordo com Luckesi (1992)², método é o caminho para se chegar a um determinado fim e pode ser visto sob a ótica teórico-metodológica, ou seja, significa um modo de abordar a realidade sob uma determinada visão, ou ainda o modelo que define os modos de se atingir os resultados esperados. A práxis não acontece num vácuo teórico, mas articulada com a dialética da realidade. Dessa forma, o método manifesta-se como meio (técnicas e procedimentos adotados na ação cotidiana) pelos quais se buscam atingir fins, tanto pedagógicos como políticos.

6.2 Princípios Filosóficos do Currículo

O ser humano é capaz de transformar as condições de sua existência através de sua visão de mundo que permeia as relações sociais.

Toda profissão deve propiciar a integração do sujeito a uma prática social, política e historicamente determinada, que visa apontar solução para problemas pessoais, empresariais, institucionais e sociais.

O ensino/aprendizagem de língua e literatura portuguesa é uma prática social, política e historicamente construída. O profissional do Direito deve, portanto, dentro desse paradigma, ter responsabilidade política e profissional e executar um trabalho intencional, tornando-se um agente de transformação social.

6.3 Princípios Pedagógicos do Currículo

O currículo integrado contribui para superação da crise paradigmática da ciência e da educação, no qual a discussão em pauta é a necessidade de extrapolar a prática que reafirma a fragmentação do conhecimento, derrubando a fronteira das especialidades das disciplinas e buscando uma integração totalizadora. Para Morin (2000)³, a educação deve ser um processo de construção que não negue os conhecimentos específicos e necessários, mas aborde as especificidades dos eventos, processos, fenômenos na natureza e na história, como uma síntese provisória de múltiplas determinações.

Três princípios orientam o currículo integrado: a totalidade, a interdisciplinaridade e a relação teoria-prática.

- a) A totalidade prevê que todas as partes sejam analisadas em um só momento e conjugadamente, interconectando conceitos e inter-relacionando conhecimentos oriundos das diversas disciplinas.
- b) A interdisciplinaridade aborda a inter-relação e o diálogo interdisciplinar, preservando nas áreas de conhecimento a autonomia e a profundidade da pesquisa, mas articulando fragmentos de conhecimentos para uma compreensão pluridimensional dos fenômenos.

² LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da educação**. São Paulo: Cortez, 1992.

³ MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2000.

- c) A relação entre teoria e a prática aborda estes dois polos, reforçando que devem ser trabalhados simultaneamente, constituindo-se uma unidade indissolúvel. A prática constitui o ponto de partida e de chegada. A teoria passa a ser formulada a partir das necessidades concretas da realidade à qual busca responder.

6.4 Outros Princípios

- a) Processo - O currículo permanece aberto à discussão, à crítica e à transformação. Permanentemente, construído e reconstruído (aberto a mudanças). Chirelli (2002)⁴, quando fala de currículo integrado, valoriza o espaço de integração entre ensino, serviço e comunidade como o cenário do processo de ensino e aprendizagem, devendo o estudante refletir sobre sua ação e a realidade em que está inserido, buscando problematizar o seu cotidiano, tornando o que tem para ser aprendido como mola propulsora do processo de formação na perspectiva de uma aprendizagem crítico reflexiva.
- b) Para Gadotti (2000)⁵, na pedagogia de Freire, o educando coloca-se ao lado do professor que tem a tarefa de orientar e dirigir o processo educativo como um ser que também busca o conhecimento. Entretanto, dialogar com esses estudantes não significa delegar a eles toda a elaboração do problema, mas levá-los a uma análise aprofundada da problemática, a fim de que possam descobrir a totalidade e predispor-se a desnudá-la para responder as questões propostas.

7 SÍNTESE DA CONCEPÇÃO POLÍTICA E PEDAGÓGICA

O currículo é compreendido como um processo; o homem é considerado um ser histórico-social, capaz de transformar-se e ao mundo; equilíbrio em vocação técnica-científica e humanística; os conteúdos deverão ser organizados de forma integrada; o fenômeno deverá ser analisado em sua totalidade; predominância da interdisciplinaridade; teoria e prática são indissociáveis; o ensino-serviço-comunidade devem ser integrados; a aprendizagem deverá ser significativa; possibilitar a mobilização para a transformação da sociedade; contemplar uma pedagogia problematizadora.

Alterações políticas e da justiça influenciam o modo pelo qual os serviços jurídicos são organizados. Embora a demanda dos serviços frequentemente possa aumentar devido a essas alterações, a quantidade de profissionais da área ainda é limitada nas regiões Norte e Nordeste do país, ficando esses concentrados em grandes centros, comprometendo, assim, a eficiência dos serviços e o acesso à população a uma prática que lhe garanta melhor qualidade e igualdade na promoção da Justiça.

8 OPERACIONALIZAÇÃO DO CURRÍCULO

⁴ CHIRELLI, M. Q. **O processo de formação do enfermeiro crítico-reflexivo na visão dos alunos do Curso de Enfermagem da FAMEMA.** (Tese de Doutorado) – Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2002.

⁵GADOTTI, M. e ROMÃO, J. E. (orgs.). **Educação de Jovens e Adultos: teoria, prática e proposta.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

As ações de ensino (em diversas modalidades e níveis), de pesquisa (em suas diversas instâncias institucionais) e de extensão estarão direcionadas ao atendimento de concepções definidas na missão institucional e aos princípios gerais do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), devendo contribuir para a operacionalização de tais elementos. Assim, constituem referências didático-pedagógicas no curso de Direito.

Ênfase no desenvolvimento de habilidades e competências caracterizadas pelo exercício de ações que possibilitarão e estimularão a aplicação dos saberes, conhecimentos, conteúdos e técnicas para a intervenção na realidade profissional e social, na resolução de problemas e nos encaminhamentos criativos demandados por fatores específicos. As práticas didáticas devem privilegiar o aprimoramento e a aplicação de habilidades e competências claramente identificadas, estando entre elas:

- * Tomada de decisão;
- * Enfrentamento e resolução de problemas;
- * Pensamento crítico e criativo;
- * Domínio de linguagem;
- * Construção de argumentações técnicas;
- * Autonomia nas ações e intervenções;
- * Trabalho em equipe;
- * Contextualização de entendimentos e encaminhamentos.

* **Relação Competências/Conteúdos** – estimulando e priorizando a aquisição e o desenvolvimento de habilidades e competências (pautadas na experimentação prática dos saberes), resguardando o conhecimento historicamente construído e fundamentado na prática científica, convertido em conteúdos. Assim, possibilita-se a aquisição de habilidades e competências fundamentadas em conteúdos consagrados e essenciais ao entendimento conceitual de determinada área de conhecimento ou atuação.

Interdisciplinaridade – operacionalizada por meio da complementariedade de conceitos e intervenções entre as unidades programáticas de um mesmo campo do saber e entre diferentes campos, dialeticamente provocada através de conteúdos e práticas que possibilitem a diminuição da fragmentação do conhecimento e saberes, em prol de um conhecimento relacional e aplicado à realidade profissional e social.

Transversalidade – temas de interesse comum da coletividade, comprometidos com a missão institucional, com a educação e com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), operacionalizado nas diversas disciplinas que compõem o curso de Direito.

Abordagem Dialética em Disciplinas e Ações – integração de conceitos teóricos-metodológicos com a prática, análise reflexiva das contradições imanentes da realidade, com incremento de estudos de caso, simulações, debates em sala sobre questões do cotidiano etc.

Fomento à Progressiva Autonomia do Aluno – implementação de práticas didáticas e pedagógicas que promovam a autonomia crescente do aluno no transcorrer de sua formação, por meio de métodos de estudo dirigidos, desenvolvimento de pesquisas, intervenções técnicas com orientação/acompanhamento etc.

Promoção de Eventos – intensificação de atividades extraclasse – no âmbito das disciplinas, das unidades programáticas do curso ou da Instituição – no que diz respeito à

promoção de eventos científicos e acadêmicos, de extensão e de socialização dos saberes, de sorte a possibilitar as autonomias e a diversidade de metodologias educacionais e de informação/análise da realidade profissional.

Orientação para a Apreensão de Metodologias – as ações de aula e/ou de formação possibilitam aos alunos a aquisição de competências, no sentido da utilização de metodologias adequadas à busca de informações e/ou desenvolvimento de formas de atuação, utilizando-se de métodos consagrados pelas ciências, bem como de outros disponibilizados pela tecnologia e pelo processo criativo.

Utilização de Práticas Ativas/Ênfase na Aprendizagem – desenvolvimento de atividades em que os alunos participam ativamente de desenvolvimento/construção de projetos, definição de estratégias de intervenção, execução de tarefas supervisionadas, avaliação de procedimentos e resultados e análises de contextos. Ênfase especial é dada ao processo de aprendizagem, possibilitado pela participação efetiva do aluno na construção de saberes úteis, evitando o simples processo de transmissão de conhecimento emitido por docente.

Utilização de Recursos Tecnológicos Atuais – qualificação dos agentes universitários (docentes, discentes e pessoal técnico e administrativo) para a utilização de recursos tecnológicos disponíveis na área e/ou campo de atuação, inclusive os didáticos deve ser constante nas ações empreendidas.

Concepção do Erro como Etapa do Processo – nas avaliações precedidas, os erros eventualmente verificados deverão ser apontados, corrigidos e identificados pelos discentes, de forma a contribuir com sua aprendizagem.

Respeito às características individuais – insistente orientação no sentido de prevalecer o respeito às diferenças culturais, afetivas e cognitivas presentes nas relações.

Dessa forma, a graduação em Direito pretende, através de princípios e orientações quanto às práticas pedagógicas, priorizando a relação teórico-prática, contribuir de forma substancial para a formação de profissionais capazes de atender o mercado de trabalho com bases sólidas e de acordo com as legislações vigentes no país.

Nas aulas práticas, orientadas pelos professores das respectivas disciplinas, aprendendo a fazer executando, o aluno vivenciará a forma de aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas. O aluno de Direito, ao receber, confrontar, problematizar e refletir sobre os dados do cotidiano de sua profissão, estará inserido no dinâmico contexto que envolve o processo educativo da formação profissional. É preciso aproximar, cada vez mais, a relação teoria e prática. É importante que os alunos, durante o curso, orientados pelos professores, realizem atividades de pesquisa e de extensão e que essas atividades sejam planejadas, sistematizadas metodologicamente e de acordo com normas oficializadas.

A necessidade da flexibilização curricular está fundamentada em demandas como:

- a) Demanda da sociedade – O processo de globalização do capital determinou mudanças nas relações de produção e no processo de organização de trabalho que não pode ser ignorado pela universidade. Assim, torna-se necessária a formação de profissionais críticos para compreender as novas relações de produção e de trabalho e as exigências por elas colocadas.

- b) Demanda do processo de conhecimento – A crise de paradigmas e o grande avanço da tecnologia exigem dos cursos universitários a existência de um processo permanente de investigação articulado com a produção do saber e de novas tecnologias.
- c) Demanda por uma formação crítica e cidadã de profissionais – A universidade, além de formar profissionais críticos para o exercício da sua prática na sociedade, forma também dirigentes, atores atuantes no processo de consolidação da nossa democracia.

A organização dos conteúdos, no currículo do curso de Direito da Faculdade AGES, dar-se-á, paulatinamente, de forma a reunir conhecimentos a partir de uma ideia central (temas, questões de vida diária, conceitos, períodos históricos, e outros). Para ser explicada, essa ideia central requer a consideração de perspectivas e pontos de vista que ultrapassam o limite de uma única disciplina, ou seja, exige uma abordagem interdisciplinar, sem, no entanto, desconsiderar a necessidade de, previamente, a equipe docente e pedagógica definir a lista de conteúdos para cada módulo e/ou disciplina.

A reflexão sobre o currículo do curso de Direito da Faculdade AGES e sua base problematizadora, leva-nos à proposição do exercício da autonomia, da criatividade, da responsabilidade social e do compromisso em relação aos métodos a serem aplicados no currículo.

8.1 Outras Considerações sobre o Currículo AGES

Completa, ainda, o currículo da AGES:

1.^a – O currículo se fundamenta em Competências Profissionais. Deixa, assim, de se basear não só em conteúdos lecionados, mas, principalmente, em atividades que devem imprimir no futuro profissional de nível superior capacidades tais, que o definam como um profissional competente em tudo que vier a exercer no desempenho de suas atividades na carreira em que se formou e exercerá;

2.^a – O currículo é flexível, dinâmico e não estático. Desse modo, não se fixa rigidamente na distribuição de conteúdos por séries ou períodos, mas sim, de acordo com a necessidade do coletivo de alunos, quer reunidos em sua determinada turma, quer vista no todo do curso, para que ele obtenha com mais facilidade e, no tempo certo, determinada competência. Portanto, nessa visão, será possível antecipar determinada disciplina ou determinado conteúdo, ou mesmo transferir uma ou o outro para um período seguinte. Tudo dependerá do andamento da aprendizagem e da obtenção das competências necessárias para o melhor desempenho do estudante no curso de Direito.

3.^a – O currículo é integrado, ou seja, as disciplinas e, mesmo os conteúdos, poderão dialogar entre as próprias disciplinas e os próprios conteúdos, ou com outros, de um mesmo curso, ou de cursos diversos. O que está em consideração não é propriamente um determinado curso, mas todos aqueles que integram a Faculdade AGES.

Tomando-se como exemplo qualquer um dos cursos da Instituição, a Faculdade AGES terá de vencer o desafio de formar esse profissional competente e com visão cidadã e mesmo

transcender esta proposta inicial, pois a compreensão de ser humano da Instituição é de integralidade do ser, visto como uma unidade biopsicossocial-espiritual-transcendental.

9 POLÍTICAS DE APOIO AO DISCENTE

A Faculdade AGES possui inúmeras políticas e programas que auxiliam e apoiam os estudantes no desenvolvimento das competências e habilidades prevista no perfil do egresso. Não basta que o estudante acesse o ensino superior, faz-se necessário que tenha condições de permanecer na Faculdade e se desenvolver. Com inúmeros de seus alunos sendo os primeiros de suas famílias a ingressarem em uma faculdade, muitos com sérias dificuldades econômicas, sociais e cognitivas, é de suma importância que a IES trace políticas e programas que facilitem a permanência do estudante na Faculdade.

Dentre essas políticas destacam-se: a orientação pedagógica, o Programa de Atendimento aos Estudantes e Colaboradores dos Colégios e Faculdade (PAEC), que tem como núcleos de apoio os projetos denominados PAEBS e NAEC; NAEI – Núcleo de Apoio ao Estudante Ingressante, NAPEL - Núcleo de Apoio Pedagógico Local, Incentivo Residência Estudantil, Curso de Introdução ao Ensino Superior, Política de Acolhimento e Sistema Acadêmico on-line.

- **PAEBS - Projeto de Apoio Pedagógico aos Estudantes**

O Programa de Apoio ao Estudante da Educação Básica e Superior tem como objetivo de buscar ações para integrar os estudantes à vida acadêmica, favorecendo o desenvolvimento pedagógico e psicossocial, visando a participação efetiva na melhoria da qualidade no processo de ensino-aprendizagem, o Programa está subdividido em quatro serviços específicos: Núcleo de Assistência ao Estudante Ingressante (NAEI); Centro de Atendimento Psicológico (CEAP), Apoio Pedagógico e Tutoria.

- **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CEAP**

O Centro de Atendimento Psicológico busca promover uma escuta diferenciada ao estudante da faculdade AGES. Serão realizados atendimentos e acompanhamentos psicológicos dentro da modalidade ‘Plantão Psicológico’, com o limite de três atendimentos, num mesmo semestre, por aluno da Faculdade. Todo estudante que procurar o plantão tem seu espaço totalmente reservado e sigiloso, onde se sentirá acolhido, compreendendo melhor sua situação específica. A partir das demandas levantadas nesses atendimentos, serão elaborados projetos de intervenção individual e/ou grupal, a fim de dar suporte ao enfrentamento das dificuldades oriundas da vivência universitária, com tendência a focar em relacionamento interpessoal, oratória, timidez e adaptação ao ambiente de educação superior, a depender das questões suscitadas.

O Centro de Atendimento Psicológico também pretende desenvolver e valorizar a subjetividade desses alunos através de oficinas terapêuticas, bem como subsidiar o desenvolvimento e o aprimoramento de habilidades e competências para lidar com questões

de cunho estudantil, profissional, afetivo e comportamental. O CEAP pretende dar suporte ao estudante da Faculdade AGES, com vistas a fortalecer programas institucionais implementados pela instituição e despertar um maior interesse dos alunos em aprender, seja em sala de aula, em extensão ou em estágios.

- **NAEI - Núcleo de Apoio ao Estudante Ingressante**

Buscando compreender os desafios que se apresentam na academia nos dias atuais, a Faculdade AGES desenvolve ações que se voltem para um ensino profissional inovador, que vise compreender as demandas impostas pela realidade da sociedade atual em constante transformação. Nesse contexto, foi criado no primeiro semestre de 2013, o Núcleo de Apoio ao Estudante Ingressante - NAEI, com o propósito de constituir-se como um espaço de acolhida ao estudante ingressante na AGES.

Objetivos Gerais: Contribuir para a implementação de uma política de assistência aos estudantes, voltada para o acolhimento e para as ações que favoreçam a permanência dos mesmos na vida acadêmica, tendo em vista uma formação humana e profissional em condições de compreender e atuar numa sociedade em constante transformação.

Em suma, o NAEI tem por objetivo acolher e facilitar a adaptação do estudante ingressante ao ambiente universitário, buscando a integração entre aluno-aluno, aluno-professor, aluno colaborador, aluno-coordenação. Este tipo de assistência possibilita aos estudantes a construção de identidades pessoais e coletivas, fundamentais para o desenvolvimento das atividades acadêmicas. Com efeito, o NAEI promove a integração do estudante à faculdade e ao curso, buscando sanar as principais dúvidas no que tange ao funcionamento da instituição. Oferece auxílio a vivência acadêmica, contribuindo assim para a prevenção de evasão; disponibiliza um canal de comunicação entre os estudantes e instituição através do atendimento diário.

- **APOIO PEDAGÓGICO**

Tem como principal objetivo oferecer apoio e acompanhamento pedagógico individual e coletivo aos estudantes da educação básica e superior da instituição. As atividades desenvolvidas são: Oficinas de aprendizagem – atividades para o aprimoramento de leitura, interpretação e seleção de dados com vistas a dar um suporte básico para a realização das avaliações com consultas e Assessoramento acadêmico - através de acompanhamento dos alunos que apresentarem baixo rendimento nas avaliações. Grupos temáticos de estudo – atividades com vistas a auxiliar os estudantes de todos os cursos e períodos com a finalidade de suprir dificuldades de ordem pedagógica que possam estar interferindo do desempenho acadêmico. Cursos complementares – (Leitura Dinâmica; Oratória; Física e Química; Matemática e Biologia; Gramática e Redação; entre outras) com carga horária pré-defina e inscrições prévias.

- **NAPEL - Núcleo de Apoio Pedagógico Local,**

Projetos de oficinas no campus da instituição e nos municípios de origem dos alunos com distância superior a 100 km da IES para aprofundamento de estudos na área de línguas e produção acadêmica, inicialmente, com professores especializados.

- **PROGRAMA DE TUTORIA**

O projeto de Tutoria da AGES busca oferecer um espaço diferenciado de acolhimento e escuta através do atendimento ao acadêmico. Está voltado, prioritariamente, ao apoio e desenvolvimento de habilidades para o enfrentamento e resolução dos desafios inerentes ao processo ensino aprendizagem nessa fase de adaptação a Educação Básica e Superior, em vários aspectos, sejam burocráticos, acadêmicos, psicopedagógico e social.

A tutoria oferece a nossos alunos oportunidade de discussão e orientação sobre todos os problemas ou dúvidas surgidos durante o curso, oferecendo condições muito melhores para o processo de formação de nossos alunos. Através deste projeto busca-se a otimização das relações entre estudante e Faculdade, fortalecendo o processo ensino-aprendizagem.

- **PARE: Projeto de Apoio à Residência Estudantil**

Contribuição financeira a estudantes com acentuado nível de pobreza e com Projetos de Vida bem definidos, com residência alugada na cidade de Paripiranga (BA). Projeto está funcionando em caráter experimental para os cursos de licenciaturas.

- **CURSO DE INTRODUÇÃO AO ENSINO SUPERIOR**

Tem duração de 15 a 20 horas envolvendo os estudantes do primeiro período. O curso é uma metalinguagem, pois os estudantes têm uma aula de como ocorre a aula da IES, é uma experiência teórica-prática de como se dá o aprender na metodologia da Faculdade. Além disso, é possível ter as primeiras impressões de como se apresentam os estudantes em termos das competências básicas dos estudantes.

Após o curso, os estudantes continuam esse processo com todos os professores de primeiro período que usarão os conteúdos específicos de suas disciplinas como ferramentas para firmar competências até então talvez não formadas. Há semanalmente reuniões com a comissão pedagógica com os professores de primeiro período para saber e ir reconhecendo como os estudantes estão respondendo às atividades propostas e que dificuldades estão apresentando.

- **POLÍTICA DE ACOLHIMENTO**

Durante o primeiro mês de aula, os coordenadores do colegiado, de extensão e os professores procedem ao levantamento de dificuldades, de qualquer natureza. As principais ações desenvolvidas nascem do encaminhamento psicopedagogo a partir das necessidades apontadas pelos estudantes e colaboradores.

Na gestão do currículo os Projetos de Aprofundamento de Estudos (nivelamento), são constantes do início ao final do curso.

- **CEIAGES – Centro de Empreendedorismo e Inovação AGES**

O Projeto, gratuito, é oferecido pela Faculdade AGES com o intuito de construir uma cultura empreendedora na Instituição e região; gerar, utilizar e difundir conhecimento sobre o assunto, tanto internamente, quanto externamente; fortalecer o estudo na AGES, enfim, o Centro propõe a busca de oportunidades no campo do empreendedorismo na região. Após a finalização do projeto, os integrantes do CEIAGES poderão ser beneficiados com a contratação imediata pela AGES Empreendimentos Educacionais, seja para a gestão ou para a operacionalização.

Os principais objetivos são:

- no âmbito acadêmico - despertar nos alunos a visão empreendedora;
- em relação às organizações - contribuir para acelerar o crescimento de organizações pela melhor utilização de ideias inovadoras de seus colaboradores empreendedores;
- em relação à sociedade - acelerar o processo de geração de riqueza do país pelo bom aproveitamento das ideias de seus cidadãos, aumentar a oferta de empregos e alcançar um maior grau de qualidade de vida dos cidadãos brasileiros.

A Faculdade AGES formará parcerias com agentes financeiros, SEBRAE e empresários da região com o intuito de ofertar palestras, cursos e estudos de casos.

- **SISTEMA ACADÊMICO ON-LINE**

O acadêmico tem à sua disposição, on-line, o sistema acadêmico para realização da matrícula, acompanhamento das notas e frequências, além de um e-mail para solucionar as dúvidas (portaldoaluno@faculdadeages.com.br).

10 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Existem saberes que, por suas características transdisciplinares, não podem ser ensinados apenas como um momento específico de um componente curricular ou disciplina como parte integrante de toda a formação do sujeito. É por considerar os saberes ambientais dentro desse contexto que o curso de Direito da Faculdade AGES trabalha numa perspectiva política da educação ambiental, de forma interdisciplinar e transversal. Mas, além disso, existe no currículo um momento específico nas disciplinas optativas eletivas para se discutir as questões ambientais sob seus vários aspectos. Dentro dessa dinâmica, para que se possa alcançar a formação acadêmica, pessoal e profissional desejada, em termos de educação ambiental, temos para além do que já foi exposto, as seguintes ações:

1) **DISCIPLINAS DE DIREITO AMBIENTAL E OPTATIVAS-ELETIVAS** – A disciplina de Direito Ambiental integra a matriz curricular do curso de Direito da Faculdade AGES. Além disso, a cada semestre, de acordo com as disciplinas ofertadas, o colegiado de Direito se reúne para introduzir nos projetos de curso, de forma articulada ao projeto

educativo, abordagens sobre o tema Meio Ambiente, propiciando a reflexão das relações socioculturais, políticas e ambientais, e valorizando o trabalho das diferentes áreas, os novos conceitos e a capacidade dos alunos em aprender as condutas necessárias para o desenvolvimento sustentável.

2) FÓRUM REGIONAL DE SUSTENTABILIDADE - A cada dois anos, os estudantes de Direito junto aos demais cursos e à Faculdade AGES organizam um Fórum Regional com foco na sustentabilidade, em que há a presença de grandes nomes de todas as áreas de pessoas que discutem e produzem saber sobre educação ambiental. Já se fez presente, duas vezes, Leonardo Boff. São dezenas de palestrantes, mesas-redondas, conferências tendo como eixo a sustentabilidade, o que promove a formação e a educação ambiental constantes dos estudantes *ageanos*.

4) INTER E TRANSDISCIPLINARIDADE - Incorporação nas propostas de projetos educativos, elementos fundamentais do processo, tais como: a análise da natureza dos conhecimentos que estão sendo veiculados pelas propostas, tanto no que diz respeito aos conhecimentos relacionados com os dinâmicos processos naturais, quanto aos referentes às interações estabelecidas entre homem e natureza; os valores éticos e estéticos presentes nos projetos educativos no sentido de construção de novos padrões de relação com o meio natural; o tratamento dado à questão dos aspectos relacionados com a participação política na busca de soluções para os problemas ambientais, no sentido de construção da cidadania.

5) INTERDISCIPLINARIDADE - O colegiado envolve-se na forma de gestão para auxiliar os projetos de educação ambiental dos colegiados de Ciências Biológicas, Agronomia e Pedagogia.

6) SEMANA INTERDISCIPLINAR - A cada semestre, realiza-se uma Semana Interdisciplinar promovida pelo colegiado, em que se fazem presentes com os seus olhares específicos para as questões ambientais.

7) INICIAÇÃO CIENTÍFICA - As disciplinas do curso precisam desenvolver pesquisas e atividades metodológicas com enfoque interdisciplinar nas diversas disciplinas, por meio de construção de projetos que representem o espaço social, político e econômico em que a Faculdade AGES está se inserida. Há projetos de iniciação científica no curso voltado para as questões ambientais, como o Projeto Tributação Ambiental e o Projeto Políticas Públicas Ambientais no Nordeste da Bahia.

8) ATIVIDADES COMPLEMENTARES - As disciplinas propõem discussões, trabalhos em grupo, seminários em sala de aula, com o objetivo de desenvolver as habilidades de expressão e reflexão sobre a prática em estudos do meio para desmistificar a concepção de que a educação ambiental está relacionada apenas a problemas, a questões ecológicas e preservacionistas e à militância política.

9) Os professores, a coordenação do curso e o NDE divulgam as informações de caráter educativo, trabalhos técnicos, científicos e artísticos sobre a temática ambiental, através dos meios de comunicação disponíveis na Faculdade AGES (televisão, jornais, revistas, rádio, informática e as novas tecnologias).

11 PROJETO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA A VIDA (PROvida)

Programa AGES compreende - Inclusão, Acessibilidade e Permanência: ações afirmativas para estudantes com necessidades especiais na educação superior.

Objetivo Geral do Projeto: criar e oferecer situações que possibilitem o acesso físico e pedagógico de alunos com limitações físicas e cognitivas a todos os espaços e projetos da instituição, de modo a incluí-los e integrá-los social e cientificamente.

Objetivos Específicos:

- Implantar um Núcleo de Acessibilidade na Faculdade, que responda pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, físicas e de comunicação.
- Implantar a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva na educação superior e básica.
- Promover ações que garantam acesso, permanência e sucesso de pessoas com deficiência na Instituição de Educação Superior.
- Apoiar propostas desenvolvidas na Instituição de Educação Superior para superar situações de discriminação contra esses estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem.
- Promover a eliminação de barreiras físicas, pedagógicas e de comunicação.

Embasado em leis, diretrizes, decretos e acordos de âmbito nacional e universal, o PROvida, através do Núcleo de Educação Inclusiva, assume a responsabilidade de promover, integralmente, a inclusão educacional de pessoas deficientes cujos laudos médicos indiquem a necessidade de assistência pedagógica especializada que proporcione participação integral e legítima em tudo o que for disponibilizado para os alunos no que se refere à formação acadêmica, extensão, pesquisa e projetos, bem como acesso irrestrito a todos os espaços físicos, cuja frequência seja necessária para formação e entretenimento (centros de vivências, banheiros, setores financeiros, bibliotecas, salas de aula, laboratórios, salas de vídeos, auditórios...).

12 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E INDÍGENAS

Direcionado com as bases legais e o projeto político pedagógico desta IES, estruturou-se a concepção sobre o Projeto que versa sobre a Educação das relações Étnico-raciais e indígenas, destacando-se a discussão de identidades da nossa nação, em termos de cultura africana e indígena. Discussões estas, que já ocorriam de forma transversal através dos debates interdisciplinares, projetos e pesquisas isoladas, como também via projeto integrador.

A Faculdade AGES, portanto, assumiu o compromisso de efetivação das orientações curriculares nacionais e se comprometeu na formação de profissionais cuja preocupação e envolvimento social sejam um marca definidora do seu perfil, na formação de licenciados e na formação de bacharéis com valores que são agregados ao longo da formação acadêmica.

Os cursos de graduação têm a introdução de estudos, temas e abordagens epistemológicas que configuraram, à sua época, reconhecimento da matriz africana e indígena como uma das referências para os trabalhos no campo da Filosofia, da Didática, do Currículo, da Sociologia, da Espiritualidade, dos estudos ambientais e da Cultura, de forma transversal e em disciplinas optativas eletivas.

Especificamente, a educação das relações étnico-raciais e indígenas tem por alvo a formação de cidadãos, homens e mulheres empenhados em promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos, econômicos, dos direitos de ser, viver, pensar, próprios aos diferentes pertencimentos étnico-raciais e indígenas e sociais.

Em outras palavras, persegue-se o objetivo precípua de desencadear aprendizagens e ensinamentos em que se efetive participação no espaço público. Isto é, em que se formem homens e mulheres comprometidos com e na discussão de questões de interesse geral, sendo capazes de reconhecer e valorizar visões de mundo, experiências históricas, contribuições dos diferentes povos que têm formado a nação, bem como de negociar prioridades, coordenando diferentes interesses, propósitos, desejos, além de propor políticas que contemplem efetivamente a todos.

Considerando a importância dessas orientações e entendendo que ações que visam reconstruir as relações sociais, em uma perspectiva voltada para a convivência pacífica, respeitosa e solidária, a compreensão contemporânea é a de que outras várias ações devem ser desenvolvidas com vistas à inclusão das populações periféricas e em situação de risco e discriminação. Inclusão em processos educativos, mas também a garantia de acesso a serviços, bens culturais e espaços que promovam oportunidade de crescimento e fortalecimento de identidades.

No curso de Direito, as relações étnico-raciais estão presentes explicitamente na ementa da disciplina História do Direito e Antropologia Jurídica, com as referências bibliográficas necessárias ao desenvolvimento do tema. Transversalmente está presente em outras disciplinas, como Teoria da Constituição, Sociologia, Filosofia, Psicologia Jurídica entre outras. Ademais, o curso realiza periodicamente discussões sobre a temática em diferentes projetos, como Direito e Cinema e Direito e Literatura. Também organiza, em conjunto com o Colegiado de História a Semana da Consciência, evento destinado a debater especificamente a temática étnico-racial.

13 AVALIAÇÃO DO CURSO

A Faculdade AGES no processo de avaliação do curso integra três modalidades de instrumentos de avaliação, que são aplicados em momentos distintos, ancorados pelas diretrizes do Ministério da Educação, CONAES.

1. Avaliação da Instituição de Educação Superior (AVALIES) – O ponto importante para o desenvolvimento do sistema de avaliação desenvolvidos em dois instantes:
 - (a) Autoavaliação – coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Instituição;
 - (b) Avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES.

2. Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) – Avaliação do cursos de graduação por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas *in loco* de comissões externas.
3. Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE) – Aplica-se aos estudantes do final do primeiro e do último ano do curso, estando prevista a utilização de procedimentos amostrais.

Participam da avaliação do curso toda comunidade acadêmica, composta por gestores, colaboradores, funcionários, estudantes, núcleo docente estruturante e professores.

13.1 Avaliação Externa

A avaliação externa é essencial para avaliação do curso, devido às análises produzidas por comissões de especialistas externos comprometidos com o desenvolvimento das atividades institucionais, regulação e formulação de políticas educacionais.

A Faculdade AGES estará à disposição dos avaliadores para fornecer toda documentação necessária, acessibilidade na realização das visitas *in loco*, diálogo com todos os membros tanto da sociedade acadêmica como civil organizada, com o intuito de apresentar as potencialidade e fragilidades, críticas e sugestões e as diretrizes a serem tomadas na resolução dos gargalos apresentados, acertos e incompatibilidades apresentadas pela avaliação interna.

13.2 Avaliação Interna: autoavaliação

A Faculdade AGES implantou o Sistema de Avaliação que contempla quatro segmentos: Avaliação Institucional, Autoavaliação de Desempenho Funcional, Avaliação de Procedimentos de Rotinas Docentes e a Avaliação de Ensino-Aprendizagem.

O sistema de autoavaliação interna compete à Comissão Própria de Avaliação (CPA), criada como parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 e implementada pela resolução CONSEPE 021/2004, de 03.05.2004. A composição da CPA contém representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica como membros da sociedade civil organizada.

13.3 Justificativa e Objetivos

A Autoavaliação da Faculdade AGES tem caráter formativo e visa o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da instituição como um todo. Tal aperfeiçoamento ocorre, em especial, quando conta com a participação efetiva de toda a comunidade interna e, ainda, com a contribuição da Sociedade Civil Organizada. Assim, a instituição vem construindo, aos poucos, uma cultura de avaliação que possibilitará uma permanente atitude de tomada de consciência sobre sua missão, finalidade acadêmica e social.

No processo contínuo da avaliação, além dos resultados dos componentes do SINAES – ACG e ENADE, serão consideradas informações adicionais oriundas do Censo da Educação Superior, do Cadastro da Educação Superior e outros considerados pertinentes pela CONAES.

A Avaliação Interna ou Autoavaliação tem como principais objetivos produzir informações; colocar em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades

cumpridas pela instituição; identificar as causas dos seus problemas e das suas deficiências; aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos fatores institucionais; tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade; julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e de seus produtos; além de prestar contas à sociedade.

Identificando as fragilidades e as potencialidades da instituição nas dez dimensões previstas em lei, a *autoavaliação* é um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resultará um relatório abrangente e detalhado, contendo análises, críticas e sugestões.

A avaliação externa é a outra dimensão essencial da avaliação institucional, uma apreciação de comissões de especialistas externos à instituição, além de contribuir para o auto-conhecimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela IES, também subsídios importantes para regulação e formulação de políticas educacionais. Mediante análises documentais, visitas *in loco*, interlocução com membros de diferentes segmentos da instituição e da comunidade local ou regional, as comissões externas ajudam a identificar acertos e equívocos da avaliação interna, apontam fortalezas e debilidades institucionais, apresentam críticas e sugestões de melhoramento ou, mesmo de providências a serem tomadas, sejam pela própria instituição, sejam pelos órgãos competentes do Ministério da Educação e do INEP.

O objetivo geral é Avaliar, coletivamente, o curso, a partir das diretrizes da CONAES, de forma que forneça subsídio à gestão acadêmica, rumo à potencialização e ao desenvolvimento do desempenho institucional.

Os objetivos específicos são: manter o princípio de respeito à diversidade; diagnosticar a atual situação do curso de Direito, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão; subsidiar a definição de políticas de desenvolvimento institucional; enfatizar a cultura de avaliação na Faculdade AGES, que pressuponha a Autoavaliação e a Avaliação Externa como instrumentos de busca de qualidade; estimular, na Faculdade AGES, a inter-relação das tarefas acadêmicas de modo a contemplar as dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão; analisar as informações obtidas; construir relatórios parciais e finais; divulgar os resultados; fazer balanço crítico dos resultados.

13.4 Metodologia

Os dados quantitativos sobre o cursos são extraídos do Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP e por meio dos relatórios das dependências acadêmicas e administrativas da Instituição.

Os dados qualitativos são coletados por meio de questionários próprios, aplicados a toda a comunidade acadêmica e de reuniões com cada segmento da referida comunidade, sendo que o questionário de avaliação discente deve ser aplicado a pelo menos 50% dos estudantes do curso, com participação voluntária.

Em cada segmento administrativo e acadêmico, em que são formados grupos de trabalho, com roteiro previamente definido, ocasião em que são anotadas e/ou gravadas as principais colocações de cada segmento da comunidade acadêmica, buscando detectar as

deficiências e os méritos da instituição, além de serem feitas as observações de documentos *in loco*.

Os questionários e grupos de trabalhos são coordenados pela CPA – Comissão Própria de Avaliação; NDE – Núcleo Docente Estruturante.

Com o intuito de maior eficácia na avaliação do curso a instituição se utilizará da Lei nº 10.861, artigo 3º, que estabelece as dimensões na qual devem ser avaliados os cursos de ensino superior.

As dimensões institucionais avaliadas são:

1. Missão e o plano de desenvolvimento institucional.
2. Políticas para ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação (*stricto e latu sensu*).
3. Responsabilidade social da instituição.
4. Comunicação com a sociedade.
5. Políticas de pessoal (docentes e técnico-administrativos) e carreiras.
6. Organização e gestão.
7. Infraestrutura física (de ensino, de pesquisa, biblioteca etc.).
8. Planejamento e avaliação (autoavaliação).
9. Políticas de atendimento aos estudantes, incluindo egressos.
10. Sustentabilidade financeira.

Servem ainda de parâmetro para a autoavaliação do Curso de Direito da Faculdade AGES as dimensões constantes do Instrumento de Avaliação dos Cursos Superiores, que consideram o Projeto Pedagógico, o Corpo Docente, a Infraestrutura e os Requisitos Legais.

14 GESTÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA DO CURSO

A gestão pedagógica e administrativa do curso de Direito da Faculdade AGES é feita em conjunto pela Coordenação do Curso, Colegiado e Núcleo Docente Estruturante, com o acompanhamento da Diretoria de Ensino. O Colegiado do Curso é presidido pelo Coordenador do Curso e composto por todos os professores do curso contratados em qualquer regime previsto no Plano de Cargos e Salários da Faculdade. O Colegiado realiza ao menos duas reuniões semestrais, nas quais são realizadas discussões e deliberações sobre as práticas pedagógicas do curso, análise de problemas e definições de providências, bem como sobre os demais temas atinentes ao curso.

Nas reuniões de Colegiado o Núcleo Docente Estruturante apresenta um balanço das suas atividades e o seu planejamento futuro, principalmente no que diz respeito ao acompanhamento, desenvolvimento e revisão do PPC, tudo com vistas a se assegurar o perfil do egresso almejado pela IES. As ações do NDE também são apresentadas e debatidas com o corpo discente, em reuniões semestrais.

Vale ressaltar que a gestão pedagógica do Colegiado é feita de forma democrática e participativa, em que todos participam de forma ativa, consciente e crítica em busca de ensino de qualidade, em que haja diálogo, respeito, ética e profissionalismo, espírito e trabalho em equipe. A participação dos discentes na gestão pedagógica e administrativa do curso é

considerada como um fundamento estratégico para a plena consecução dos propósitos do plano de ação.

14.1 Gestão Pedagógica

Nesta área de competência serão desenvolvidos estudos, estabelecidas diretrizes e criados instrumentos que possam orientar o planejamento, a realização, o acompanhamento e a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, segundo propostas inovadoras que o situem como educação empreendedora, de excelência acadêmica, sintonizado com os ditames das autoridades educacionais e com as definições estratégicas da Faculdade AGES.

Um importante tema objeto da gestão pedagógica do curso de Direito é a avaliação da aprendizagem, no intuito de tornar disponíveis aos docentes um repertório de técnicas e instrumentos de avaliação, compatíveis com os objetivos pretendidos nos vários domínios de competência. Deverão ser implementadas também formas de orientação no uso dessas técnicas e instrumentos.

Como a AGES adota metodologia ativa, que necessita de capacitação e elaboração constantes, cabe também à gestão pedagógica do curso o acompanhamento do desenvolvimento metodológico das aulas, de maneira a que essa prática seja continuamente aperfeiçoada. Enfim, todos os processos pedagógicos existentes no curso são devidamente acompanhados, com vistas a orientá-los para as finalidades e objetivos traçados neste PPC, nas diretrizes curriculares para o curso de Direito e nos demais documentos de regência.

14.2 Estrutura Acadêmico-Administrativa do Curso

14.2.1 Da Estrutura

As atividades do curso de Direito da Faculdade AGES são acompanhadas pelo Coordenador do Colegiado, com o assessoramento do Núcleo Docente Estruturante e executadas em conjuntos por todos os integrantes do curso e órgãos de apoio da IES, como CADEC e NCF.

São membros do Colegiado:

- 1) Coordenador do curso
- 2) Membros do Núcleo Docente Estruturante
- 3) Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas
- 4) Professores

14.2.2 Das Competências

São atribuições do coordenador do curso:

- Liderar a elaboração, a implementação, a avaliação, a revisão e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso, do plano de ação e do programa de trabalho, em conformidade com o Planejamento Estratégico e com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Regimento Interno da Faculdade AGES.

- Coordenar, acompanhar e controlar as atividades didáticas e administrativas do curso, com vistas à eficácia das ações e à otimização dos recursos.
- Promover, em conjunto com a CPA, a autoavaliação institucional do curso, com a participação dos diversos atores componentes do processo educacional.
- Cumprir e fazer cumprir os preceitos legais referentes ao ensino superior, as normas internas e as decisões da Diretoria e dos demais órgãos superiores.
- Representar o curso nas instâncias acadêmico-administrativas na Faculdade AGES e fora dela.
- Presidir o Colegiado do Curso de Direito.
- Presidir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.
- Convocar, organizar e dirigir as reuniões do curso.
- Promover a integração do curso com programas de pesquisa, extensão e pós-graduação, bem como com outros cursos de graduação.
- Estabelecer comunicação e parcerias com entidades internas e externas à Faculdade AGES, visando à adequação do curso às demandas e condições do mercado de trabalho e da sociedade como um todo.

São atribuições do Diretor de Ensino:

- Opinar, ouvido o coordenador do Colegiado, sobre os recursos dos alunos referentes a assuntos didáticos e equivalências curriculares.
- Reunir e opinar sobre os planos de ensino dos professores.
- Reformular e acompanhar o Projeto Pedagógico, junto ao coordenador.
- Coordenar o projeto de autoavaliação do curso.
- Discutir ações pedagógicas e definir outras ações junto ao coordenador do curso e professores.

São atribuições do Coordenador do Núcleo Curricular Flexível:

- Assegurar o cumprimento das exigências legais educativas ligadas ao estágio.
- Promover junto aos professores, estudos e debates sobre o estágio curricular, para decisões sobre a política e os procedimentos desta modalidade de aprendizagem.
- Propor, quando necessário, atualizações relativas às normas de estágio curricular.
- Propor a celebração de convênios de interesse do estágio curricular;
- Divulgar oportunidades de estágio.
- Promover o encaminhamento formal dos estagiários para o campo de estágio.
- Orientar e prestar esclarecimentos aos estagiários e professores-orientadores.
- Acompanhar a realização dos estágios, interagindo com os professores-orientadores e com os estagiários.
- Manter organizado o arquivo de dados referentes ao Estágio.
- Elaborar, em conjunto com os demais coordenadores, a programação das bancas examinadoras dos trabalhos de estágio curricular.
- Encaminhar relatórios para o Diretor Geral, observando as orientações recebidas.

Todas as competências definidas neste projeto serão deliberadas pelo CONSEPE, conforme Regimento Interno e necessidades apresentadas no decorrer do curso.

14.2.3 Participação dos discentes

A participação dos discentes na gestão pedagógica e administrativa do curso é considerada como um fundamento estratégico para a plena consecução dos propósitos do plano de ação, descrito neste projeto pedagógico.

Em que pese esta participação ser prevista nas exigências do MEC na contextualização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, é importante ressaltar que a filosofia adotada pela coordenação do curso de Direito cinge-se ao entendimento de que a práxis da gestão não pode diferenciar-se das abordagens teóricas e das vivências veiculadas em sala de aula, mormente em um curso dessa natureza.

Sendo assim, a participação dos discentes nas atividades acadêmicas e administrativas do curso será contemplada nas diferentes instâncias da IES, além de ser fomentada a participação dos estudantes no Diretório Acadêmico e demais entidades de organização estudantil, como a União Nacional dos Estudantes.

14.2.4 Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso na Faculdade AGES é uma instância pedagógica na qual todos os professores participam efetivamente. Esta medida permite igualdade de posição, apesar de existir as funções específicas de coordenação. O ato de coordenar constitui mais um ato simbólico de orientação, acolhimento e inserção, onde todos são chamados a construir e aperfeiçoar os processos. Isso decorre do espírito de coletividade que demarca o cotidiano no interior da Instituição, que desde o início primou pelas decisões colegiadas. O resultado sempre decorre de um amplo processo de exposição e debate de ideias. Preocupação que permite que as decisões sejam tomadas com mais segurança e com a finalidade de oferecer à comunidade acadêmica encaminhamentos mais precisos e justos, que prima pela transparência nos processos e o respeito à dignidade humana, com isso o conflito é trabalhado e torna-se uma potencialidade para o crescimento e desenvolvimento de todos.

A coordenação do curso tem como diretriz básica o apoio e incentivo ao fortalecimento dos processos pedagógicos, ao conduzir os procedimentos de orientação dos professores, em conformidade com as decisões tomadas no coletivo e respaldadas pela Coordenação Pedagógica da Instituição. Perspectiva que se torna possível devido aos encontros regulares que permitem a troca de experiência, uma visão de conjunto das práticas de sala de aula, laboratório, estágios (práticas), que terminam servindo de apoio aos professores no processo de aperfeiçoamento e ajustes necessários para a condução adequada dos processos didático-pedagógicos.

O modelo de gestão dos colegiados de cursos, na Faculdade AGES primam pela regularidade e constância nos encontros, realizados mensalmente e intercalados com encontros pedagógicos para discussão de textos que versam sobre as práticas pedagógicas, ou

ainda nas reuniões gerais da Direção de Ensino em que todos os colegiados e professores participam. Isso garante o fluxo das informações e o funcionamento adequado dos processos.

Por compreender o colegiado de curso como um espaço privilegiado para a aglutinação de pessoas, ideias, soluções e encaminhamentos, a Instituição sempre procurou valorizar as participações neste espaço, como forma de instigar a todos estar sempre presente e contribuindo com o adequado funcionamento do curso.

Neste contexto, o papel do coordenador extrapola os aspectos burocráticos para repensar constantemente o projeto, sua execução e os aperfeiçoamentos que são necessários para se ofertar uma educação comprometida com a qualidade e as demandas da sociedade atual. Assim, destaca-se como aspectos centrais da figura do coordenador a capacidade de liderança, de visão integral do projeto do curso e de leitura de mundo, capaz de articular todos os professores na consecução dos objetivos perseguidos. Isso permite que o coordenador assuma o papel de incentivador da pesquisa, da extensão como elementos chave para o aperfeiçoamento do fazer pedagógico. Este trabalho permite que esteja informado sobre os eventos científicos e instigue os colegas a participarem, apresentando o produto do esforço de pesquisa, ou ainda visando à produção e publicação de textos acadêmicos.

Observamos também que o Regimento Interno da Faculdade AGES prevê a participação de um representante dos discentes, indicados por seus pares, em todos os colegiados de curso. Isso permite que ocorra a ressonância dos estudantes no contexto do pensar o fazer pedagógico e a proposta em execução.

As reuniões ocorrem na sala de reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE), anexo no módulo VII, sempre no horário das 13h30 às 17h, com pauta definida pela coordenação de curso, Direção de Ensino e Direção Geral, ou mesmo por sugestões de professores e alunos. Todos os professores têm acesso prévio às datas dos encontros e pauta através de e-mail, ou no momento em que chegam à Instituição para pegarem o diário antes da aula.

A Instituição disponibiliza ainda a secretaria do NDE para auxiliar as coordenações de cursos nos encaminhamentos burocráticos. Isso permite agilidade e transparência nos processos. O resultado das discussões é sistematizado em atas.

A coordenação de curso possui sala própria, no prédio do Núcleo Docente Estruturante. Espaço equipado, arejado e com fácil acesso à comunidade acadêmica e que pode ser acessado em todos os turnos. Os encontros podem ser agendados para o mesmo dia, ou respeitando os horários de trabalho do coordenador, conforme calendário afixado no quadro de aviso da Instituição. O atendimento discente também pode ser realizado por membros do NDE, sob designação da Coordenação do Curso.

14.2.5 Núcleo Docente Estruturante - NDE

O Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Direito da Faculdade AGES é composto atualmente por cinco professores e o coordenador do curso, todos com titulação acadêmica de mestre ou doutor, contratados em regime de tempo integral. Os integrantes do NDE dedicam 16 horas-semanais, presenciais, às atividades do Núcleo, e mais 4 horas que

servem para produção acadêmica e atividades realizadas fora da IES. Essa estrutura de trabalho permite ao NDE a realização de forma excelente de suas funções precípuas.

O curso de Direito da Faculdade AGES considera o NDE estratégico para a persecução dos objetivos delineados no PPC, bem como para que os egressos tenham o perfil almejado. Por essa razão o Núcleo passou por expressiva reformulação, com vistas a tornar a sua participação no planejamento estratégico das ações do Colegiado de Direito, o que vem permitindo que atinja de modo efetivo as suas funções principais, previstas tanto na legislação específica quanto na regulamentação interna do NDE no âmbito do Faculdade AGES.

Participa ativamente da elaboração, planejamento, revisão e acompanhamento da execução do projeto pedagógico, servindo de referencial no âmbito do curso para estudantes e professores, possibilitando uma gestão mais democrática, participativa e efetiva do curso de Direito da Faculdade AGES.

Embora o NDE exerça as suas atribuições de modo colegiado, para facilitar o acompanhamento de algumas práticas pedagógicas as atividades do Núcleo foram divididas entre os seus integrantes, de maneira que haja sempre alguém responsável pelo acompanhamento das diferentes áreas de atuação, muito embora a concepção e planejamento do curso fiquem a cargo de todos, coletivamente.

Atualmente as atividades específicas do NDE estão assim divididas:

- 1) Coordenação das atividades do Núcleo
- 2) Acompanhamento das atividades de estágio.
- 3) Acompanhamento e desenvolvimento dos projetos e elaboração de relatórios.
- 4) Planejamento e acompanhamento do projeto integrador e fichamentos.
- 5) Planejamento e acompanhamento da formação docente continuada.

O NDE do curso de Direito da Faculdade AGES se reúne quase que diariamente, sempre discutindo as atividades inerentes ao curso, mormente as relacionadas ao PPC: elaboração, acompanhamento e revisão.

Além das atividades de acompanhamento e planejamento acima mencionadas, os membros do NDE coordenam ao menos um projeto de iniciação científica ou extensão no âmbito do Colegiado, inclusive para que mantenham o protagonismo na construção do conhecimento no âmbito do Colegiado, conforme estabelecido na legislação de regência.

Acompanha e colabora de forma harmônica para o adequado funcionamento das rotinas docentes e sintonia com os demais setores da IES. Partindo da ideia de Edgar Morin de que “A educação é o processo pelo qual o indivíduo desenvolve a condição humana com todos os seus poderes funcionando com harmonia completa em relação à natureza e à sociedade”.

14.2.6 Comitê dos estudantes

O Comitê de Estudantes é um segmento da instituição que tem por finalidade acompanhar e analisar as questões acadêmicas diretamente relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, de maneira a fortalecer a indissociabilidade entre tais funções, e contribuir para o processo de tomada de decisões na AGES, no que se refere a programas, projetos, e demais atividades no âmbito acadêmico. Para tanto, o comitê terá como interlocutores, dois

representantes de cada colegiado escolhidos pelo Comitê Gestor e dois representantes de cada colegiado escolhidos pelos acadêmicos, representantes docentes e direção.

O Comitê é um recurso para desenvolver estratégias de socialização e compartilhamento do conhecimento, priorizando o processo de aprendizagem, envolvendo os membros que compõem a instituição no gerenciamento, através da adoção de uma cultura de permanente aprendizagem em que se desenvolvem habilidades e competências em um ritmo acelerado, para que se posicione na vanguarda da qualidade do conhecimento e do desenvolvimento sustentável de toda a sua comunidade acadêmica. Foi com o propósito de oferecer um ensino cada vez mais de qualidade e que atenda às reais necessidades dos alunos que se decidiu criar um Comitê de Estudantes. E que estes possam participar diretamente das discussões que influenciarão os rumos da instituição.

Promover um estilo de administração dinâmico, democrático e que valorize as pessoas que fazem parte do processo foi uma escolha da AGES em optar por uma gestão participativa, metodologia que visa o desenvolvimento e a participação do indivíduo. E é dessa forma, que entendemos a existência do verdadeiro compromisso e cumplicidade. Dividir responsabilidades, participar do estabelecimento de objetivos e metas, debater, decidir e traçar os rumos da educação que queremos.

É possível oferecer um ensino na Faculdade AGES que prioriza a troca de experiências, o debate e a reflexão acerca dos procedimentos e os caminhos a serem seguidos pela instituição. É desafiante o papel de cada membro do Comitê dos Estudantes, e cada um é considerado um "gerente do conhecimento", produzindo resultados com impactos quantitativos e, principalmente, qualitativos para a excelente formação acadêmica do ageano.

15 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio curricular é desenvolvido no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, laboratório de prática real e simulada que integra o eixo prático do curso, cabendo aos professores a orientação e o acompanhamento do aluno estagiário.

No âmbito do NPJ os acadêmicos de Direito prestam assistência jurídica gratuita à população economicamente carente de Paripiranga, bem como atuam na condição de mediadores em casos reais de atendimento nos projetos em vigor no Núcleo, participando, portanto, ativamente das atividades de solução extrajudicial de conflitos.

A missão primordial é preparar os estagiários para as reais necessidades e expectativas sociais, especialmente num momento em que se persegue maior celeridade na solução dos conflitos, seja por um Poder Judiciário mais rápido porque se ocupa apenas das causas sem solução extrajudicial, seja pelas técnicas de mediação aplicadas à vida cotidiana.

Da solução extrajudicial dos conflitos

Os discentes são instruídos, desde os primeiros passos no curso, a pensar nas estratégias de solução extrajudicial das lides. No NPJ, consolidam o aprendizado desses mecanismos, vivenciando na prática o que estudaram na teoria em torno da Conciliação, Mediação e Arbitragem.

No módulo inicial das práticas jurídicas os alunos recebem a cópia de um contrato real de arbitragem e organizam-se sob a orientação dos docentes para prepararem e atuarem semestralmente no **Tribunal Arbitral Simulado**. Tal atividade simulada busca trazer o máximo de complexidade a partir dos dados coletados da realidade, fazendo os estagiários se inserirem numa situação quase inexistente na região, posto que a Arbitragem ainda é uma forma raramente utilizada de solução de conflitos. A meta institucional é a de difundir a cultura da não-litigiosidade através da conscientização dos alunos para que se formem agentes de solução dos problemas sociais e não meros fomentadores de ações judiciais.

No NPJ os discentes praticam a **mediação e conciliação** por meio dos projetos de Assistência Jurídica Itinerante nos *trailers* para a realização de atendimento, Balcão de Justiça, Juizado Informal de Conciliação, através da visita técnica aos Escritórios e Câmaras de Arbitragem e prática simulada da Arbitragem, visando criar consciência de que o processo é a *ultima ratio* da sociedade, contribuindo eficazmente para propagar a ética da não-litigiosidade.

Os discentes contam ainda com unidade móvel instalada em *trailers* para a realização de atendimento, o que permite levar os serviços aos locais que não dispõem de instalações fixas. Trata-se do PROAC – Programa de Assistência à Comunidade, que leva aos povoados do Município de Paripiranga os serviços do Balcão de Justiça e de Assistência Judiciária.

Atualmente o NPJ, além de oferecer a assistência no seu Escritório de Aplicação, mantém convênio com outros serviços jurídicos: o Balcão de Justiça e Cidadania (TJ/BA), Posto Avançado do Juizado Especial Federal de Paulo Afonso/BA e o Juizado Informal de Conciliação da Vara Cível de Paripiranga.

O Balcão de Justiça e Cidadania

Oferece serviços inteiramente gratuitos à população economicamente carente no ambiente do NPJ, o que permite a solução extrajudicial dos conflitos. No Balcão de Justiça são realizadas pelos discentes as mediações de conflitos e formalizados acordos sobre questões referentes a Pensão de Alimentos, Divórcio, Dissolução de União Estável, Reconhecimento Espontâneo de Paternidade e todas as questões referidas no art. 3º da Lei nº 9.099/95. Os discentes atuam diretamente na solução dos problemas promovendo, com técnica, a solução extrajudicial do conflito.

Esta experiência é um instrumento pedagógico poderoso no sentido de fazer o acadêmico compreender que a sociedade evolui abandonando a litigiosidade e adotando o direito como ferramenta civilizatória para o bom convívio humano.

Posto Avançado do Juizado Especial Cível Federal

Convênio da Faculdade AGES com a Subseção Judiciária Federal de Paulo Afonso. Atende aos jurisdicionados de Paripiranga, sendo possível ingressar diretamente com ações de competência dos JEFs sem que os demandantes precisem se deslocar para Paulo Afonso.

Na sistemática prevista para o Posto Avançado, os alunos fazem o atendimento, elaboram a petição inicial, autuam e os autos ficam vinculados à Vara Federal em Paulo

Afonso, onde irão tramitar. As audiências, por sua vez, são realizadas na sede da subseção judiciária.

Juizado Informal de Conciliação

Implantado no complexo do NPJ, segundo a Resolução 9/2009 do TJ/BA, por iniciativa conjunta da Faculdade AGES e do Magistrado Cível local, o Juizado Informal é um instrumento que busca a solução de litígios por meio da conciliação nos processos cíveis que tramitam na Comarca de Paripiranga/BA. Funciona em salas de audiência no âmbito do NPJ. O órgão tem os objetivos de imprimir celeridade na prestação jurisdicional, minimizar os custos e reduzir tanto os desgastes entre as partes envolvidas, quanto o acúmulo de processos nos cartórios.

O Juizado de Conciliação leva o discente a vivenciar o processo de forma positiva e atuante, tornando-se um dos protagonistas da solução dos conflitos, desenvolvendo técnicas de conciliação em diálogo permanente com o supervisor do Juizado e o magistrado.

Vara Cível e Vara Criminal da Comarca de Paripiranga: elaboração de sentença

Os juízes cível e criminal da Comarca de Paripiranga são grandes colaboradores da atividade prático-pedagógica da Faculdade AGES. Nesse sentido, abrem as portas dos cartórios e gabinetes no fórum para que os discentes façam observações técnicas e vivenciem a rotina forense. Semestralmente são enviados pelos magistrados processos reais conclusos para sentença a fim de que os estudantes, após capacitação, elaborem a decisão de mérito cabível em cada caso e depois acompanhem sua aplicação.

O Estágio é realizado do 7º ao 10º período e seu conteúdo é eminentemente prático, oportunizando ao discente conhecimento dos diferentes procedimentos possíveis de emprego no âmbito profissional do Direito. A frequência integral obrigatória conta com 80h/aulas de estágio para aprofundamentos de estudos e análise da prática com orientações do professor de estágio. Além disso, incluem-se 40 horas de atividades em turno oposto.

Os alunos são divididos em grupos, que compõem diferentes escritórios simulados de advocacia, seguindo a regulamentação do Estatuto da OAB. A organização das atividades em campo de observação e intervenção se dá de maneira escalonada, cumprindo uma crescente complexidade, desde o contato direto com a organização judiciária, até a elaboração de sentenças em autos reais, incluindo visitas em órgãos públicos, empresas, organizações do terceiro setor, sindicatos, escolas, igrejas.

CAMPOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1

- Direito na comunidade – CRAS/ conselho tutelar/ CAPS/ escolas/ igrejas/ associações de produtores rurais/ sindicatos;
- Entrevista ao responsável pelo campo: os estagiários vão nos campos indicados e, em entrevista com os gestores, procuram compreender as funções e modos de atuação. A partir dos dados, fazem um levantamento das demandas sociais;

- Construção e Apresentação dos projetos de intervenção: cada grupo se aprofunda nas questões teóricas pertinentes às demandas levantadas e elaboram um projeto de intervenção resolutiva ou preventiva;
- Intervenção: sob orientação dos professores e gestores dos campos, os alunos retornam e apresentam um projeto de educação em direitos e encaminhamentos, quando necessário;
- Prática simulada: os professores trazem casos e processos reais para simular o andamento e solução dos problemas apresentados;

CAMPOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2

- Cartório cível e criminal: à semelhança do que é previsto para o Estágio 1, os grupos de alunos são recebidos nos cartórios forenses para entrevista ao responsável pelo órgão e, segundo orientações dos professores, deverão observar com olhar técnico a dinâmica de funcionamento;
- Cartório cível e criminal: os discentes retornam aos cartórios, mas para promoverem a análise de processo em cada cartório (procedimento litigioso comum ordinário). Devem identificar os princípios, normas, requisitos de admissibilidade da ação, pressupostos processuais, forma, elementos gerais do processo e o que mais for necessário ao bom alcance pedagógico da disciplina;
- Delegacia: além dos cartórios forenses, os discentes são encaminhados à delegacia para também analisarem inquérito cuja natureza do crime e complexidade são delimitados pelo professor.
- NPJ e Balcão de Justiça: os discentes devem cumprir o mínimo de 8 horas de atendimento à comunidade. Consiste em recepcionar os assistidos, ouvir seus relatos e é marcada uma audiência com a(s) outra(s) parte(s) envolvidas no problema na qual os alunos, sob a supervisão, buscam promover a solução extrajudicial do conflito.

CAMPOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3:

- Juizado Informal de Conciliação e Mediação;
- Poder Judiciário: os alunos devem comparecer a, pelo menos, 2 sessões de julgamento no tribunal do júri;
- Visita às empresas: os discentes se dirigem às empresas indicadas pela I.E.S. e promovem a observação do campo e entrevista aos empresários, promovem levantamento das demandas. Elaboram e socializam projetos de intervenção;
- Intervenção: os alunos retornam para as empresas com um relatório de consultoria, elaborado sob a supervisão dos professores;
- Júri simulado: os alunos recebem orientações e simulam um julgamento do tribunal do júri a partir de um caso real. A apresentação do júri simulado conta com a interação dos demais colegiados e setores da I.E.S., quando, após publicação de edital, as pessoas se candidatam a compor o júri.

CAMPOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO 4:

- Poder Judiciário: os alunos comparecem a sessões de julgamento de recursos em tribunais estaduais, sendo, no mínimo, 1 sessão em cada câmara;
- Poder Judiciário: o magistrado apresenta aos discentes seus critérios de julgamento para as sentenças. Cada grupo, julga, no mínimo, 5 processos, as sentenças são enviadas ao juiz e os discentes acompanham o andamento do processo para observar o aproveitamento de suas sentenças;
- Tribunais de Arbitragem: os discente são encaminhados a escritórios de arbitragem para observarem o campo. A partir de critérios estabelecidos em sala de aula com o professor, os discentes entrevistam os profissionais envolvidos e acompanham audiências arbitrais.
- NPJ e Balcão de Justiça: atuam da mesma maneira prevista para o Estágio 2.

Da Avaliação

A avaliação é parte constitutiva do processo de produção de saberes. O processo de avaliação é contínuo, aferido em relação às competências e habilidades nas atividades de estágio supervisionado, compreendida em 2 segmentos: Avaliação Cognitiva, que corresponde a 60% da média final e a Avaliação Prática que corresponde a 40% da média final.

16 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

A produção do trabalho monográfico de conclusão do curso é considerada de fundamental importância no âmbito do curso de Direito da Faculdade AGES.

A atividade de monografia, também denominada de Trabalho de Curso (TC) ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), compreende o exercício da pesquisa orientada com vistas a desenvolver um processo fundamentado de reflexão, protagonizado pelo aluno, acerca das habilidades teóricas, práticas e comunitárias deste, que culminará na construção de um trabalho monográfico, apresentado perante banca examinadora composta de três professores, sendo um deles o professor-orientador.

Tal atividade se apresenta como uma tarefa permanente de integração dos modelos de ensino, iniciação à pesquisa e extensão, apontando as possibilidades de interagirem as diversas práticas acadêmicas, regulares e complementares, cumprindo assim duplo objetivo: o de consolidar internamente a qualidade dos trabalhos acadêmicos e o de justificar socialmente o seu caráter público de atividade educativa.

Sob a forma de escrita, a monografia pode versar sobre qualquer tema, especificamente jurídico ou outro tema a ele relacionado, a ser apresentado e defendido em banca examinadora na fase final do curso, sendo sua aprovação requisito obrigatório para a colação de grau.

A produção da monografia é de extrema importância para a formação do profissional de Direito, pois proporciona profícua experiência na construção de um texto extenso, construído a partir de uma argumentação persuasiva, além de propiciar um contato mais intenso e profundo com determinada área do saber. A submissão a uma banca examinadora

também é de grande valia para o profissional do Direito, que se deparará, cotidianamente, com situações como esta, de defesa de ideias perante órgãos colegiados ou monocráticos, no exercício da profissão escolhida.

Está previsto no regulamento específico, que os trabalhos terão início com a matrícula nas disciplinas Metodologia do Trabalho Científico, no primeiro semestre, Técnica da Pesquisa Jurídica, no oitavo semestre e em Monografia I, no nono semestre, e Monografia II, no décimo semestre, que têm como objetivos orientar o aluno na produção do seu projeto de pesquisa. Tal projeto é executado ao longo do nono e décimos semestres do curso, sob a orientação de professores designados para tanto, conforme Projeto Semestral de Orientação Monográfica e Regulamentação da Instituição. A atividade de orientação monográfica pressupõe, além dos diálogos virtuais, encontros presenciais entre orientadores e orientandos, com acompanhamento continuado e sistemático da elaboração do trabalho.

Como incentivo à produção intelectual de qualidade, a Faculdade poderá promover concursos de monografias e publicar os melhores trabalhos apresentados pelos alunos.

17 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de bacharelado em Direito, consideram-se Atividades Complementares aquelas que visam estimular a prática de estudos independentes, opcionais, transversais, de interdisciplinaridade, de atualização profissional específica, integrando-as a outras unidades e programas da Faculdade AGES. Desta forma, assim estão classificadas as atividades de integração ensino e extensão, de integração ensino e pesquisa, de integração graduação e pós-graduação.

As Atividades Complementares têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando: atividades de complementação da formação social, humana e cultural; atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo; e atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional.

Os estudantes de Direito devem cumprir, no mínimo 300 horas de Atividades Complementares durante o curso. As atividades complementares estão devidamente regulamentadas, diversificadas, atendendo plenamente as diretrizes do MEC.

17.1 Integração Ensino e Extensão

As atividades de extensão articulam uma parceria entre Faculdade e sociedade, em consonância com a missão da Faculdade AGES no sentido de atuar solidária e efetivamente para o desenvolvimento integral da pessoa humana e da sociedade. Tais atividades se integram às de ensino e pesquisa, possibilitando o intercâmbio e produção de conhecimentos, bem como a construção de novas aprendizagens e competências a partir da perspectiva de vários parceiros, tais como: professores, pesquisadores, estudantes e membros da sociedade, em geral.

Os alunos do colegiado podem desenvolver ações tanto em projetos de extensão como de iniciação científica, favorecendo a sua ampliação de conhecimento extracurricular e, dessa

forma, contribuindo com a consolidação de sua base reflexiva na formação e atuação profissional.

Há diversos projetos de iniciação à pesquisa e extensão em andamento no curso de Direito da Faculdade AGES já mencionados em local próprio neste PPC.

17.2 Integração Ensino e Pesquisa

No ensino de graduação do curso de Direito da Faculdade AGES são desenvolvidas ações que buscam integrar atividades de ensino e desenvolvimento de pesquisas de forma diferenciada e flexível, visando assegurar a produção de conhecimentos científicos que revertam em melhoria constante da qualidade de atuação do profissional. Mais especificamente, tais ações visam fomentar a pesquisa e ampliar a capacidade de compreensão e intervenção do aluno na realidade organizacional, por meio da aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de competências necessárias a uma análise mais detalhada e cuidadosa dessa realidade, bem como ao manejo de técnicas e métodos de investigação científica nos diversos campos de atuação do profissional.

Dentro desse contexto, o colegiado desenvolverá, em todo o semestre, uma semana intitulada Ciclo de Debates, em que serão desenvolvidas mesas redondas com professores convidados, apresentações de pesquisas desenvolvidas pelos acadêmicos, palestras. Além disso, o Projeto Integrador também faz essa conexão entre o ensino e a pesquisa, promovendo nos acadêmicos o contato com a produção do conhecimento desde o início do curso. Semestralmente serão apresentadas as principais Produções Únicas desenvolvidas pelos estudantes.

Projetos de iniciação à pesquisa também fazem esse importante elo entre pesquisa e ensino, atividades indissociáveis. A iniciação científica auxiliar na formação de um profissional do direito autônomo, apto a enfrentar os problemas do seu tempo, e comprometido, desde o início do curso, com a produção de conhecimento.

17.3 Monitoria

O curso de Direito da Faculdade AGES tem em funcionamento o Programa de Monitoria, destinado a alunos que se destacam positivamente no curso, com o compromisso de colaborar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade.

A principal finalidade do Programa de Monitoria é o aperfeiçoamento do processo de formação profissional, criando condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à área de formação do estudante.

O Programa de Monitoria será desenvolvido com o acompanhamento do NDE, que apresentará relatórios regulares sobre o seu funcionamento à Diretoria de Ensino e à Coordenação do Curso. Cabe à Diretoria de Ensino, ouvida a Coordenação do Curso, o estabelecimento de Plano Semestral de Atividades de Monitoria, indicação dos professores-orientadores/alunos-monitores e acompanhamento do seu desenvolvimento.

Conforme Projeto Institucional da Faculdade AGES são objetivos dos Programas de Monitoria:

- Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Faculdade, relativas ao ensino;
- Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras;
- Despertar no aluno o interesse pela carreira acadêmica, principalmente a docente;
- Permitir o aprofundamento teórico através de mediação das práticas acadêmicas desenvolvidas pelos alunos.

17.4 Estágios Não Obrigatórios/Voluntários

Caracteriza-se como Estágio não obrigatório aquele que o estudante realiza fora da matriz curricular, sem ligação com as disciplinas de “Estágio Obrigatório”. Esta modalidade de estágio será fomentada no âmbito do curso, afigurando-se de grande relevo para a inserção profissional do egresso, bem como para complementar a formação prática desenvolvido no NPJ.

O Estágio não obrigatório pode ser cadastrado no Núcleo Curricular Flexível e pode ser computado como atividade complementar.

17.5 Palestras, Painéis, Seminários

Na Faculdade AGES a realização de palestras, painéis, seminários, simpósios, fóruns e demais modalidades de eventos acadêmicos é uma constante. Periodicamente são realizados eventos envolvendo não somente os acadêmicos de Direito, mas também de outros Colegiados. Destacam-se a Semana Jurídica, Aula Magna, Fórum de Sustentabilidade entre outros.

IV ESTRUTURA FÍSICA DO CURSO, ATIVIDADES OU RECURSOS COMPLEMENTARES

O campus da Faculdade AGES está situado na Avenida Universitária, 23 - Parque das Palmeiras, na cidade de Paripiranga, no Estado da Bahia. A estrutura é distribuída em 7 módulos de salas de aula, um módulo dos laboratórios, um centro de convivência, uma praça de eventos, um anfiteatro, um shopping e estacionamento pavimentado.

Administração - Módulo do *Small Shopping* AGES - Gabinete do Diretor, Gabinete Adjunto da Diretoria, Sala de Reuniões, Diretoria Acadêmica, Coordenação de Recursos Humanos, Coordenação de Finanças, Coordenação de Projetos, Central de Atendimento, Coordenação de Comunicação, Coordenação de Financiamentos, Secretaria Acadêmica, Balcão de Justiça e Núcleo Curricular Flexível (NCF);

Módulo I - 10 salas de aula, *call center*, 1 laboratório de informática, NUTEI - Núcleo

Temático de Estudos Independentes, PAEBS - Programa de Assistência ao Estudante da Educação Básica e Superior;

Módulo II - Auditório de projeção e multimídia, laboratório morfofuncional, sala de práticas de Enfermagem, centro de convivência e Praça Cândido Portinari com restaurante, banco, livraria e loja de conveniência;

Módulo III - 7 salas de aula, 1 gabinete do professor, 1 auditório de projeção e multimídia, coordenação da Educação Básica, Brinquedoteca;

Módulo IV - 5 salas de aula, 1 secretaria, NPJ - Núcleo de Práticas Jurídicas, CIAPEC - Centro Integrado de Apoio à Pequena Empresa e ao Cidadão, auditório de projeção e multimídia, RETEC - Reservas de Equipamentos e Recursos Tecnológicos;

Módulo IV - Salas de aula;

Módulo VI - Salas de aula e auditório de projeção e multimídia, Laboratório das Engenharias;

Módulo VII: 1 Laboratório de informática, laboratório de práticas contábeis, NAEI - Núcleo de Apoio ao Estudante Ingressante, NDE - Núcleo Docente Estruturante, Gabinete dos Professores, Biblioteca e Centro de Empreendedorismo;

Módulo de laboratórios (fisioterapia e informática);

Anfiteatro Eiffel - Ginásio Poliesportivo, Salas de aula, Laboratório de Fisiologia do Exercício, CADEC - Comissão de Avaliação e Desempenho do Estudante e Colaborador, NAP - Núcleo de Apoio Psicopedagógico; Reprodução Gráfica, WM Coffee, Milk Shake Vidan; Small Shopping AGES - cinema, loja de joias, vestimentas, óticas, recursos tecnológicos, salão de beleza, de presentes, havaianas, livraria, praça de alimentação (massas rápidas, sorveteria, hamburgueria, doceria, restaurantes).